



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 25**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO:**-----

-----Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala do centro Sociocultural do Vale de Santiago, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Sara Cristina Ramos Marcelino, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Ana Lúcia Salgado Vaz, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar no Porto a representar o Município de Odemira na Feira do Empreendedor.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**15-11-2018:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção das Senhoras Vereadoras Deolinda Seno Luís e Telma Guerreiro, eleitas pelo Partido Socialista, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1. Interveio o Senhor Florival Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, que agradeceu a presença do Executivo Municipal naquela Freguesia e realçou a importância da realização daquelas reuniões descentralizadas, especialmente nas freguesias do interior do concelho.-----

----- Seguidamente, alertou para o estado da Estrada Municipal número mil e setenta e cinco traço um, referindo que o piso em algumas zonas está a abater. Alertou também para as condições em que se encontra o edifício do Centro Sociocultural de Vale de Santiago (onde está a decorrer a reunião), referindo que o mesmo necessita urgentemente de obras de reparação e manutenção, uma vez que chove dentro daquele espaço e ainda não foi reparada a zona de camarim junto ao palco, onde se registou um incêndio.-----

----- Por último, perguntou para quando estava prevista uma intervenção para reparação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Vale de Santiago, de modo a evitar os maus-cheiros e mosquitos especialmente no verão.-----

----- 2. Registou-se a presença do Senhor Pedro Gonçalves, residente em Colos, que referindo-se ao jardim da Eira da Lagoa, em Colos, informou que já tinha intervido na Assembleia Municipal de Odemira sobre aquele investimento, designadamente na sessão ordinária de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, e desde essa data tudo continuava na mesma. Considerou que os quatros lagos do jardim deixaram de ter a função para qual foram projetados e que os candeeiros também deviam ser substituídos, bem como o projeto elétrico revisto. Referiu ainda que tinha conhecimento do protocolo celebrado com a respetiva Junta de Freguesia para a manutenção daquele jardim, no entanto na prática estava tudo igual.-----

----- Alertou ainda para o estado da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Colos, referindo que aquele equipamento nunca funcionou devidamente e lembrou que também abordou aquele assunto na Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal referido na altura que o processo de reparação/ requalificação da ETAR não



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tinha avançado devido à reprogramação dos investimentos pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., entidade gestora, motivada pela redução do investimento financeiro, estando previsto para o ano dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. -----

-----3. Registou-se a presença da Senhora Maria Carolina Varela, residente em Zambujeira do Mar, que veio solicitar o ponto de situação da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Brejinho, lembrando que na última reunião da Câmara Municipal onde o assunto tinha sido abordado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha informado que a documentação estava com a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica para emissão da Certidão do Plano e assinatura do Contrato de Urbanização, para ser remetido à Conservatória do Registo Predial, no entanto, tinha conhecimento que isso ainda não ocorreu.-----

-----Por último, prestou uma homenagem pública pelos Cem Anos da Revolta do Vale de Santiago, lamentando que a data não tivesse sido assinalada pelo Município de Odemira. -----

-----4. Esteve presente a Senhora Maria José Sebastião, residente em Vale de Santiago, que veio demonstrar o seu lamento pelo estado em que se encontra o edifício do Centro Sociocultural de Vale de Santiago, referindo que chovia dentro do espaço, um dos sanitários está avariado, há problemas na canalização, entre outros. Lamentou ainda que ninguém quisesse assumir a responsabilidade da manutenção daquele equipamento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Senhor Florival Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, por ter recebido o Executivo Municipal e acolhido de forma tão nobre a realização daquela reunião da Câmara Municipal de Odemira.

-----Relembrou que durante a manhã o Executivo Municipal, acompanhado pelos Chefes de Divisão do Município, bem como de elementos da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, efetuou uma visita a alguns locais da Freguesia, designadamente em Bicos, Fornalhas Velhas e Vale de Santiago. -----

-----Seguidamente agradeceu a presença do público e informou relativamente à Estrada

Municipal número mil e setenta e cinco traço um, que já tinha manifestado junto da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., empresa responsável pela intervenção que afetou a estrada, o descontentamento relativo à obra de reposição do troço daquela e de outras vias. Disse ainda que aguardava o agendamento de outra reunião com a AgdA, S.A. para debater aquela e outras questões, designadamente a falta de manutenção dos depósitos de abastecimento de água, especialmente de Bicos e da Longueira.-----

----- Quanto à ETAR de Vale de Santiago informou que se tratava de um equipamento antigo, que até funcionava razoavelmente bem, dada as suas características, e que ainda não tinha projeto para a sua requalificação/ reforço. Disse ainda que o Município de Odemira estava a efetuar o levantamento dos equipamentos que necessitavam de beneficiação, no entanto informou que não existiam financiamentos do Estado ou da União Europeia para aquele fim. -----

----- Relativamente ao edifício do Centro Sociocultural de Vale de Santiago lembrou que se tratava de um espaço com onze anos, sendo que ao longo dos últimos seis anos teve muitos problemas. Disse ainda que tinha solicitado aos serviços municipais para efetuarem um levantamento das situações existentes, pelo que solicitou ao Chefe da Divisão de Obras Municipais que esse levantamento estivesse concluído até ao final do corrente ano. Informou também que as obras de reparação daquele equipamento são da responsabilidade do Município de Odemira, uma vez que já não se encontra dentro da garantia de obra. Considerou ainda que localmente era necessário incrementar uma maior dinâmica daquele espaço, uma vez que se trata de um equipamento construído para utilização da população e aparenta estar frequentemente fechado. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago informou que a Junta de Freguesia nunca se negou a efetuar a limpeza daquele recinto, mas como não tem qualquer chave do espaço, entendia que não devia estar sempre que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

necessário a solicitar o acesso ao mesmo. -----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a dinamização do edifício do Centro Sociocultural de Vale de Santiago tinha sido protocolado com uma Associação local, colaborando a Junta de Freguesia com um funcionário através de Programas Ocupacionais (POC). Tendo em conta que existem também questões relativas à gestão do espaço, solicitou à Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís que efetuasse um ponto de situação daquele protocolo, bem como dos equipamentos de São Martinho das Amoreiras e da Longueira.-----

-----Relativamente ao Jardim da Eira da Lagoa o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria solicitar ao Senhor Vereador Ricardo Cardoso que fosse efetuada uma proposta para os lagos, bem como para a parte elétrica.-----

-----Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Infraestruturas e Logística que informou que estava a ser efetuada uma proposta para eliminação de dois lagos, transformando-os em canteiros. Quanto à eletrificação iria solicitar aos serviços que efetuassem um levantamento da situação.-----

-----Quanto à ETAR de Colos informou que aquele equipamento estava sob gestão da AgdA, S.A. e estava previsto no Plano de Investimento a execução de um sistema de resolução do tratamento, cujo prazo para execução encontrava-se atrasado três anos. Referiu ainda que no próximo ano haveria um novo Plano de Investimentos, com a reprogramação do novo quadro comunitário.-----

-----Por último quanto à AUGI do Brejinho informou que apenas tinha conseguido reunir no dia dezasseis de novembro com a Mestre Dulce Lopes e a Chefe da Divisão dos Recursos Humanos e Jurídica, por indisponibilidade de agenda da Mestre, onde efetuaram a análise jurídica de todo o processo, tendo sido transmitido aos serviços municipais a prioridade de outorga do Contrato de Urbanização, já aprovado pela Câmara Municipal, até ao final do

corrente ano. -----

----- Registou-se ainda a intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís para informar a Senhora Maria Carolina Varela que o Município de Odemira tinha celebrado o "Centenário sobre a Greve Nacional de 1918", cujo evento foi publicitado na Agenda Municipal, com a realização de um Colóquio em Odemira no dia dezassete de novembro, bem como de uma Exposição da Dr.ª Francisca Bicho, intitulada "Gonçalo Correia: A utopia de um cidadão", que esteve patente ao público entre o dia dezoito a vinte e três de novembro no Centro Sociocultural de Vale de Santiago. -----

## **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

### **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

#### **1 - Intervenção do Senhor Presidente**-----

----- - Dia dezasseis de novembro - Reuniu com a Mestre Dulce Lopes e a Dr.ª Maria Paula Silva, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica do Município de Odemira, sobre alguns processos do Município, designadamente a AUGI do Brejinho em Zambujeira do Mar e o Plano de Pormenor da Variante de São Teotónio.-----

----- - Dia vinte e sete de novembro - Presidiu a reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em substituição da respetiva Presidente, que decorreu em Coimbra, onde se debateram as matérias relacionadas com a transferência de competências para os Município, cujas posições ainda não foram consensualizadas, pelo que no início do próximo ano será efetuado um grande debate sobre o tema. Informou também que já tinham sido publicados onze diplomas sobre a transferência de competências para os Municípios, pelo que solicitou aos serviços que efetuassem um *dossier* sobre esta matéria para apreciação pelo Executivo Municipal.-----

----- - Dia trinta de novembro - Esteve presente na inauguração do Festival da Batata-Doce, em Aljezur. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia cinco de dezembro - Compareceu numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, onde foram aprovados algumas Minutas de Protocolos a celebrar com os Municípios. Informou ainda que estava a ser preparada a documentação necessária para serem lançados os concursos até ao final do corrente ano, tendo os Municípios se comprometido a entrar com o capital social, na eventualidade de ocorrer alguma falha no financiamento das ações.-----

-----Por último, convidou o Executivo Municipal para o Almoço de Natal do Município que se realizará no dia vinte e um de dezembro no Zmar. Relembrou ainda que no dia quinze de dezembro, simultaneamente com a abertura da Feira de Natal de Colos, seria efetuada a inauguração da obra de requalificação do Largo D. Manuel I, em Colos, convidando o Executivo Municipal a participar. Por fim convidou também o Executivo Municipal para a abertura oficial do espaço "Casinha da Aldeia", em Santa Clara-a-Velha, que ocorrerá no próximo dia dezanove de dezembro.-----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís-----

----- - Dia quinze de novembro - Participou no XV Congresso Internacional de Cidades Educadoras, subordinado ao tema "Cidade, pertença das pessoas", que decorreu no Centro de Congressos do Estoril, onde efetuou a apresentação do Projeto "*Growing Together: Immigrants empowerment as local citizens and educators*".-----

----- - Dia dezasseis de novembro - A convite da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, participou num Encontro sobre "Inovação Social na Estratégia de Desenvolvimento Regional", que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, com o objetivo, além de dar a conhecer os apoios financeiros disponíveis no quadro da Portugal Inovação Social, inspirar os responsáveis da administração local a apoiarem ou desenvolverem novos projetos com impacto social. Durante o Encontro efetuou, em conjunto com a Dr.ª Teresa Barradas da Taipa - Organização Cooperativa para o

Desenvolvimento Integrado, Crl, a apresentação do Projeto de apoio a cuidadores informais em Odemira - "Cui(dar) +". O referido Encontro contou com a presença da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Dr.ª Maria Manuel Leitão Marques, que apadrinhou a iniciativa. -----

----- - Dia dezassete de novembro - Participou no Terceiro Encontro Ibérico de Leitores de Saramago que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago de Almada, durante o qual os leitores, admiradores e estudiosos da obra Saramago e da vida do escritor participaram e falaram sobre o escritor e sua obra. -----

----- - Dia vinte de novembro - Esteve presente em Vila Nova de Milfontes numa reunião da Comissão Social Inter-Freguesias de Vila Nova de Milfontes/Longueira e Almogrove, muito focada no planeamento da feira de Natal e Passagem de Ano. -----

----- - Dia vinte e um de novembro - Compareceu numa reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira, onde aprovaram o Plano de Ação para o próximo ano.-----

----- - Dia vinte e três de novembro - Assistiu à Peça "A galinha, o burro e a flor" pelo Grupo de Teatro Sénior da Sociedade Recreativa S. Teotoniense, que decorreu no Cineteatro "Camacho Costa", em Odemira. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís apelou à participação da população naquelas iniciativas, envolvendo o Teatro Amador.-----

----- - Dia vinte e quatro de novembro - Participou na Comemoração dos "Vinte Anos do Prémio Nobel da Literatura a José Saramago" que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, designadamente na Tertúlia "O Nobel Saramago", iniciativa municipal, dinamizada pela Associação de Escritores do Alentejo - ASSESTA. -----

----- - Dia vinte e sete de novembro - Esteve presente em Coimbra a participar no Simpósio "ANIPLA 2018", sobre Agricultura Inteligente, que versou sobre a Agricultura Inteligente na Proteção dos Recursos Naturais e da Biodiversidade, bem como na





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Competitividade das Empresas e na Economia Nacional, e onde efetuou a apresentação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Odemira - Odemira Integra +.-----

----- - Dia vinte e oito de novembro - Participou nas Jornadas EUROACE, sobre "Desafios demográficos e envelhecimento", que decorreram em Vila Velha de Rodão, uma rede de partilha e reflexão envolvendo três territórios de baixa densidade: Estremadura Espanhola, Beira Baixa e Alentejo. -----

----- - Dia trinta de novembro - Reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago a propósito de várias temáticas, designadamente saúde, ação social e cultura, tendo sido também referido os locais e procedimentos em situação de calamidade e sempre que seja necessário evacuar pessoas. -----

-----Neste dia, esteve ainda presente na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira.-----

----- - Dia um de dezembro - Assistiu ao evento da Loja Social de Vila Nova de Milfontes, que integrou um desfile de moda e licitação da roupa através da entrega de bens alimentícios.

----- - Dia três de dezembro - Reuniu com os representantes dos Grupos de Teatro Amador do concelho, para efetuarem um balanço da atividade desenvolvida no corrente ano e programação do próximo ano.-----

----- - Dia quatro de dezembro - Presidiu a reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), durante a qual as entidades manifestaram-se preocupadas com as dificuldades de gestão corrente e com o facto de a verba transferida a coberto dos Acordos com a Segurança Social ser insuficiente. Informou ainda que no concelho de Odemira apenas estavam em funcionamento duas cantinas sociais, em São Luís e na Santa Casa da Misericórdia de Odemira. Por último a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que foram aprovadas as candidaturas para a remodelação/ construção dos Lares de Idosos de São

Martinho das Amoreiras, de São Teotónio e de Sabóia e, bem assim, que a Segurança Social já tinha autorizado a abertura do Lar de Idosos de Relíquias, ainda que sem acordos.-----

----- - Dia cinco de dezembro - Presidiu a reunião da Comissão Local para a Interculturalidade, onde foram constituídos os grupos de trabalho pelas entidades, tendo em conta as medidas constantes no Plano Municipal para a Integração de Migrantes, com vista à execução do mesmo. -----

----- Por último, congratulou a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira pela atribuição da Menção Honrosa do BPI Capacitar 2018, pelo seu Projeto "Vidas (con)sentid@s - apoio personalizado à inclusão", cujo projeto tem como objetivo promover a inclusão de pessoas com deficiência/ doença mental, apoiando na definição e implementação dos seus projetos de vida. -----

----- Informou ainda que Projeto "Em Odemira, o Chef sou eu!" promovido pela TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens de Odemira, financiado pela Missão Continente, está neste dia a ser divulgado no Programa "A Tarde é Sua", da TVI. -----

----- Apelou por fim ao Executivo Municipal a visitar as diversas Feiras de Natal que decorrem no concelho e especialmente a assistir no dia vinte e dois de dezembro, no Cineteatro "Camacho Costa", em Odemira, ao Concerto de Natal com o Coro de Santo Amaro de Oeiras.-----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu ainda pelo Executivo Municipal o Livro "As mesas que ainda ninguém experimentou" no âmbito do Concurso "7 Maravilhas à Mesa", bem como o Livro "Os companheiros da alegria e as teatrics" de autoria de Maria Amália R.C. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- - Dia doze de novembro - Realizou uma reunião entre o Setor do Desporto e os



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

clubes/ associações de desporto do concelho, para recolha de contributos relativos à alteração do Regulamento Municipal de Prémios de Atividade Desportiva.-----

----- - Dias treze a dezasseis de novembro - Participou no XV Congresso Internacional de Cidades Educadoras, subordinado ao tema "Cidade, pertença das pessoas", que decorreu no Centro de Congressos do Estoril, onde efetuou a apresentação do Projeto "Life Charcos".-----

----- - Dia vinte e dois de novembro - Participou na Primeira Reunião de Psicólogos de Odemira que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, cuja iniciativa foi promovida pelo Município de Odemira em parceria com a Delegação Regional Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses.-----

----- - Dia vinte e três de novembro - Presidiu a Sessão Inicial da Ação Govint OdeTE, realizada no âmbito do Programa Odemira Território Educativo, que decorreu no Auditório do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira e contou com a participação do Dr. Rui Marques, Coordenador do Fórum para a Governação Integrada.-----

----- - Dia vinte e cinco de novembro - Acompanhou a vigésima sexta edição do Cross dos Cavaleiros e a décima segunda edição do Percurso Pedestre dos Cavaleiros, que decorreu na aldeia de Vale de Santiago e contou com a participação de cerca de quinhentos atletas.-----

----- - Dia vinte e sete de novembro – Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Teotónio.-----

----- - Dia vinte e nove de novembro - Esteve presente no décimo nono Congresso Nacional de Gestão do Desporto, que decorreu em Rio Maior, onde o Município de Odemira foi distinguido como "Município Amigo do Desporto", cujo galardão foi atribuído pela plataforma Cidade Social e traduz o reconhecimento nacional das boas práticas e do trabalho desenvolvido na área do Desporto e da promoção da atividade física.-----

----- - Dia trinta de novembro - Participou na Comemoração do Dia Internacional da Cidade Educadora, promovida pelo Município de Odemira, com o objetivo de celebrar a

educação enquanto eixo fundamental de crescimento e desenvolvimento dos territórios, transversal a todas as políticas locais. Entre as atividades integradas na referida Comemoração destacou o hastear da Bandeira da Cidade Educadora, na Praça do Município de Odemira, onde foi lido o Manifesto das Cidades Educadoras, bem como o momento musical pelos alunos do Ensino Articulado da Música de Odemira, no Jardim Sousa Prado, e a atividade "Cidade Educadora é ..." pelos alunos do Pré-Escolar, do quarto ano e do primeiro ciclo de Odemira e das crianças do Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade.-----

----- - Dia quatro de dezembro - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Juventude de Odemira.-----

----- - Dia seis de dezembro - Reuniu com a Federação Portuguesa de Orientação para preparação da Taça dos Países Latinos em Orientação Pedestre, que decorrerá no concelho de Odemira entre os dias catorze e dezasseis de junho do próximo ano, nas Freguesias de São Luís e de Sabóia, bem como na vila de Odemira. -----

----- Neste dia, reuniu também com o Senhor Presidente da Associação de Futebol de Beja sobre a possibilidade de Odemira receber em junho do próximo ano a Taça da Amizade e, bem assim, reuniu com os representantes dos clubes de canoagem do concelho para efetuarem a avaliação da época desportiva do ano de dois mil e dezoito e preparação do próximo ano, prevendo-se a realização de uma prova de canoagem na Barragem de Santa Clara.-----

----- Por último, informou que no próximo dia dez de dezembro comemora-se os "Setenta Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos". Informou também que no próximo dia dezassete de dezembro decorrerá na Sala de Sessões dos Paços do Município de Odemira a Cerimónia de apresentação dos resultados do "OP Municipal 2018". -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia vinte e três de novembro - Efetuou uma visita ao Portinho de Pesca de Lapa de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pombas, no Almogrove, acompanhado pelos técnicos do Município de Odemira e da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, no âmbito da ação prevista para requalificação dos aprestos de pesca existentes naquele local. -----

----- - Dia um de dezembro - Participou no evento Sonoridades & Sabores que decorreu na Tasca do Lagar, em São Martinho das Amoreiras, realçando a participação do público e o ambiente proporcionado. -----

-----5 - Intervenção da Senhora Vereadora Ana Lúcia Salgado Vaz-----

----- - Dia dezassete de novembro - Esteve presente na Comemoração do Octogésimo Quarto Aniversário da Sociedade Recreativa Colense. -----

----- - Dia dezoito de novembro - Compareceu na inauguração da Exposição da autora Dr.<sup>a</sup> Francisca Bicho, intitulada "Gonçalves Correia: A utopia de um cidadão", que esteve patente no Centro Sociocultural de Vale de Santiago, no âmbito da Comemoração do "Centenário da Greve Nacional de 1918 em Odemira". -----

----- - Nos dias vinte e três e trinta de novembro - Esteve presente nas duas reuniões da sessão ordinária de novembro da Assembleia Municipal de Odemira que decorreram no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira. -----

----- - Dia vinte e três de novembro - Conjuntamente com a Senhora Vereadora Sara Ramos, participou em reuniões com a Direção do Agrupamento de Escolas de São Teotónio e com a Direção da Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano (AHSA), a propósito de matérias relacionadas com a atividade agrícola no concelho. -----

-----6 - Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino-----

-----A Senhora Sara Ramos informou que no dia vinte e três de novembro participou com a Senhora Vereadora Ana Vaz em duas reuniões com a Direção do Agrupamento de Escolas de São Teotónio e com a Direção da Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano (AHSA), a propósito de matérias relacionadas com a atividade agrícola no concelho. -----

----- Seguidamente, felicitou a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira pela atribuição da Menção Honrosa do BPI Capacitar 2018, pelo seu Projeto “Vidas (con)sentid@s” e, bem assim congratulou as três Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do concelho por terem conseguido ver aprovadas as respetivas candidaturas a apoios sociais para os Lares de Idosos de São Martinho das Amoreiras, de São Teotónio e de Sabóia.-----

----- Por último, a Senhora Vereadora Sara Ramos apresentou, conjuntamente com a Senhora Vereadora Ana Vaz, os seguintes Requerimentos:-----

----- **A. Requerimento:**-----

----- “1. Quais são os OP’s que não estão concretizados? -----

----- 2. Quais os constrangimentos existentes nesses OP’s? -----

----- 3. Qual a previsão de execução?” -----

----- **B. Requerimento:**-----

----- “Ponto de situação do Processo 188/2014-LAO.REQ 2766/14.” -----

----- **3. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0663-2018 - PROPOSTA N.º 26/2018 P - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO”**-----

----- Foi presente a Proposta nº 26/2018 P, datada de 28/11/2018, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 26/2018 P - Proposta de celebração de acordo de colaboração no âmbito do “Orçamento Participativo” -----

----- O Município de Odemira, em prol de uma cidadania mais ativa e interessada, iniciou no ano de 2011 um projeto potenciador da participação dos cidadãos, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade, o “Orçamento Participativo”.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Desde a sua primeira edição em 2011, o Orçamento Participativo de Odemira tem sido amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do país. Com algumas alterações introduzidas nos anos posteriores à primeira edição, o Orçamento Participativo de Odemira ganhou maior dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, prova disso é o facto de continuar a ser um dos mais participados de Portugal. --

-----Hoje encontram-se já concretizadas propostas vencedoras referentes às edições de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, pelo que através do presente acordo de colaboração o Município pretende dar continuidade à implementação das propostas vencedoras em 2017. --

-----Deste modo haverá uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas. A implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de uma obra de âmbito coletivo a ser implementada em património municipal, sendo que as intervenções daí resultantes visam a utilização da comunidade local. -----

-----Tendo em conta: -----

-----1. O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2017; -----

-----2. A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas; -----

-----3. O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira, as associações e entidades locais; -----

-----Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, de acordo com a alínea t) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação do

presente Acordo de Colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, de forma a potencializar a cooperação entre instituições e a concretização de parte da proposta vencedora do Orçamento Participativo de 2017, "Amar os Outros". -----

----- Odemira, 28 de novembro de 2018-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0664-2018 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - EXPOSIÇÃO SOBRE O RUÍDO PRODUZIDO PELOS BARES "ALMAR" E "ZAMBU", SITOS NA ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente o Ofício nº 270, datado de 12/11/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Exposição enviada ao referido Órgão, relativamente ao ruído produzido pelos bares "Almar" e "Zambu", sitos na Zambujeira do Mar. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar que os serviços procedam à avaliação de ruído em colaboração com o serviço da CIMAL. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0666-2018 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 02/11/2018, proveniente da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a dar conhecimento do ofício remetido ao Ex.mo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, relativamente ao Programa Portugal Ciclável 2030,-----

----- 2 - Mail, datado de 14/11/2018, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Comunista Português, a dar conhecimento das Propostas de Alteração apresentadas pelo referido Grupo Parlamentar, ao Orçamento de Estado para 2019.-----

-----3 - Mail, datado de 27/11/2018, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das Propostas do referido Grupo Parlamentar aprovadas no 1º dia de votações na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019.-----

-----4 - Ofício nº 287, datado de 26/11/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Atas das reuniões da Sessão Ordinária de Setembro, realizadas nos dias 28/09/2018 e 12/10/2018, respetivamente. -----

-----5 - Ofício nº 296, datado de 27/11/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção "Pela prestação do serviço público no domínio postal e universal nos CTT". -----

-----6 - Ofício nº 297, datado de 27/11/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção "Solidariedade com o Autarca Italiano Domenico Lucano". -----

-----7 - Ofício nº 298, datado de 27/11/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Saudação, relativamente à posição da Câmara Municipal de Odemira sobre o relatório do Grupo de Trabalho do Mira. -----

-----8 - Ofício nº 302, datado de 28/11/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 20/2018, relativamente à realização da Sessão Extraordinária, do Órgão em apreço. -----

-----9 - Mail, datado de 22/11/2018, proveniente da Associação Humanitária D. Ana Pacheco, a convidar o Executivo Municipal para a sua Festa de Natal, que se realiza no próximo dia 14/12/2018, na sede da Instituição em apreço. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0678-2018 - PROPOSTA N.º 27/2018 P - ACORDO COLETIVO DE**

ENTIDADE PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIOS E AFINS-----

----- Foi presente a Proposta nº 27/2018 P, datada de 04/12/2018, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 27/2018 P - Acordo Coletivo de Entidade Pública entre o Município de Odemira e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins-----

----- Concluído o processo de negociações com os dirigentes sindicais do STAL, a proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEP), foi submetida a apreciação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 16 de agosto do corrente ano, para recolha de contributos.-----

----- Na presente data, a totalidade dos trabalhadores sindicalizados da Câmara Municipal são filiados no STAL, sendo que não há conhecimento da existência de trabalhadores filiados em qualquer outra associação sindical, pelo que o STAL é a única interessada e com legitimidade para celebrar o ACEP.-----

----- A proposta de ACEP reafirma o direito à negociação e contratação coletivas e ficam consagrados, entre outros, os seguintes direitos: reposição dos três dias de férias retirados pelo anterior Governo, 25 dias úteis de férias, tolerância de ponto no dia do aniversário dos trabalhadores do município e no dia de Carnaval.-----

----- Decorrido o prazo de recolha de contributos e, atendendo a que se pretende que o referido ACEP produza efeitos a partir do início de 2019, reitera-se a proposta de celebração do mesmo, nos moldes resultantes da negociação com os dirigentes sindicais do STAL, com as seguintes especificidades:-----

----- • Necessidade de assegurar um período transitório, sendo que em 2019 serão



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

repostos dois dias de férias e em 2021 ocorrerá a reposição dos três dias, devido à redução de pessoal do Quadro por restrições impostas superiormente, sobretudo a nível financeiro, e à forte sazonalidade a que a atividade municipal se sujeita, tendo em conta a necessidade de garantir os serviços enquanto decorrem os concursos para os quais já foi determinada a abertura;-----

-----• Aplicação do presente ACEP aos trabalhadores filiados no STAL e também aos restantes trabalhadores integrados em carreira ou em funções nesta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, salvo oposição expressa do trabalhador não sindicalizado, no prazo de 15 dias a contar da data de entrada em vigor do ACEP.-----

-----Neste contexto, tenho a honra de remeter à Exm.ª Câmara Municipal a presente proposta de Acordo (que se Anexa) para apreciação e deliberação, nos termos do disposto nos seus artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Delibere aprovar a celebração de Acordo Coletivo de Entidade Pública entre o Município de Odemira e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins, o qual se regerá pela minuta de Acordo Anexa à presente proposta. --

-----Odemira, 04 de dezembro de 2018-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **3.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0655-2018 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL**  
**- MANDATO 2017/2021: ENVIO DE ATA E DESPACHO DO ICNF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO**  
**DA NATUREZA E DAS FLORESTAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 4940/2018, datada de 28 de novembro de 2018, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual consta que, de harmonia com os números 3.º e seguintes, do artigo 133.º, do Decreto-Lei n.º 136/96, foi criado o Conselho Cinegético Municipal de Odemira. Tendo em atenção o disposto no n.º 4 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, tornou-se necessário proceder à constituição do novo órgão para o mandato 2017/2021. -----

----- Para o efeito, nos termos das alíneas e) e g) do n.º 2 do artigo 157.º do referido Decreto-Lei, foram indicados para integrar a composição do Conselho um autarca, eleito pela Assembleia Municipal de Odemira, e um representante do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nomeado por esta entidade, e bem assim, realizou-se a reunião no dia 19-10-2018 para a eleição dos representantes das Associações de Caçadores, das Associações de Agricultores, das Zonas de Caça Turística e das Associações de Defesa do Ambiente, em cumprimento das alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo supra. -----

----- Em face do exposto, remete-se a ata da reunião de 19-10-2018, bem como o Despacho n.º 40238/2018, de 09-11-2018, publicado pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com a constituição do Conselho Cinegético Municipal de Odemira - mandato 2017/2021, para conhecimento da Exm.ª Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0659-2018 - PROPOSTA Nº 5/2018 V-TG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO**  
**FINANCEIRO A CLUBES DE FUTEBOL COM FORMAÇÃO** -----

----- Foi presente a Proposta nº 5/2018 V-TG, datada de 03/12/2018, proveniente do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete da Vereadora Telma Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 5/2018 V-TG - Atribuição de Apoio financeiro a Clubes de Futebol com Formação-----

-----Considerando que:-----

-----• O futebol de formação é uma das modalidades estratégicas, a par do atletismo, canoagem e desportos aventura, definidas como tal, pelo Município, com o objetivo de estimular um verdadeiro desenvolvimento desportivo a nível competitivo no Concelho de Odemira;-----

-----• O futebol formação é a modalidade desportiva que envolve mais jovens, com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos, do concelho em competição;-----

-----• Existem no concelho de Odemira, 5 clubes que se dedicam diariamente ao futebol formação, sendo eles, o Clube Desportivo Praia de Milfontes, o Grupo Desportivo Renascente, o Juventude Clube Boavista, o Sport Clube Odemirense e a Sociedade Desportiva e Recreativa Sanluizense;-----

-----• Ao nível do regulamento municipal de apoio a atividades desportivas, Prémio de Atividade Desportiva, o apoio considerado, até hoje, está focado na cobertura das despesas dos clubes que resultam da sua participação nos respetivos campeonatos, não considerando, pelo menos não diferenciando, o que seria adequado, ao que está definido como estímulo às modalidades estratégicas;-----

-----• O transporte dos atletas é realizado pelas Juntas de Freguesia, nas viaturas próprias dos Dirigentes dos Clubes e por voluntários, o que causa um enorme constrangimento;-----

-----• A dispersão populacional verificada no Concelho de Odemira origina deslocações de longas distâncias, o que leva a um acréscimo na despesa suportada pelos clubes para fazer face às mesmas, bem como a um elevado desgaste nas viaturas existentes;-----

-----• Com viaturas próprias, os Clubes reúnem melhores condições no transporte dos

atletas, perspetivando-se um aumento do número de jovens praticantes de desporto;-----

----- Considerando ainda o trabalho que tem vindo a ser feito pelos clubes no âmbito do futebol formação com excelentes resultados para o concelho e a promoção de uma estratégia de futebol formação enquanto apoio que vise aumentar a qualidade e abrangência da prática desportiva destes jovens;-----

----- Tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a celebração de Protocolos de Cooperação entre os Clubes de Futebol com Formação do Concelho de Odemira e a Câmara Municipal, destinada a aquisição de novas viaturas, os quais se regerão pela minuta Anexa à presente proposta. -----

----- Odemira, 03 de dezembro de 2018 -----

----- A Vereadora, -----

----- a) Telma Guerreiro".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o Protocolo em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0661-2018 - PROPOSTA Nº 6/2018 V-TG - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA À EPO – CENTRO ESCOLAR E EMPRESARIAL DO SUDOESTE ALENTEJANO, S.A. DE UMA PARTE DO ESPAÇO AGRÍCOLA DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “QUINTA DO LOBATO”**-----

----- Foi presente a Proposta nº 6/2018 V-TG, datada de 03/12/2018, proveniente do Gabinete da Vereadora Telma Guerreiro, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº 6/2018 V-TG - Protocolo de Cedência à EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, S.A.de uma parte do espaço agrícola do prédio rústico



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

denominado “Quinta do Lobato” -----

-----Considerando que:-----

-----• A EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, investe na educação como pilar para a competitividade e atratividade do território; -----

-----• A EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, aumenta o nível de escolaridade da população de Odemira; -----

-----• A EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, centra sobre as oportunidades da globalização a construção de um novo modelo de cidadania; -----

-----• A EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, qualifica cidadãos e profissionais nas diversas áreas dotando-os de conhecimentos, competências e valores contribuindo desta forma para uma maior qualificação técnica dos recursos humanos existentes na região, promovendo assim o desenvolvimento do tecido empresarial e criando condições de sustentabilidade económica e social; -----

-----• A EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano aposta na formação é centrada em três vetores estruturantes, o Turismo e a Hotelaria; a Indústria das Energias e Mecânicas e a Agroindústria; -----

-----Considerando ainda, a necessidade da EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano em dispor de um espaço que possibilite as práticas agrícolas inerentes a quaisquer Cursos de Formação Profissional na área agroalimentar, designadamente os Cursos de Operador de Máquinas Agrícolas e Técnico de Agropecuária, à semelhança do que foi feito anteriormente; -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, considerando o que determina o previsto na alínea m) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência à EPO - Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, de parte da parcela nº 4 com a área de 2360 m2 do

prédio denominado “Quinta do Lobato”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 131 da secção 1A, freguesia de São Salvador e Santa Maria, do Concelho de Odemira, propriedade deste Município, a qual se regerá pela minuta anexa à presente proposta.-----

----- Odemira, 03 de dezembro de 2018 -----

----- A Vereadora, -----

----- a) Telma Guerreiro".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0657-2018 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL: RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO – 1 TÉCNICO SUPERIOR (MEDICINA VETERINÁRIA)** -----

----- Foi presente a informação n.º 4958, datada de 29 de novembro de 2018, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reserva de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

----- I – ENQUADRAMENTO -----

----- 1. Por imperativo constitucional, o vínculo de emprego público é constituído, em regra, por via de procedimento concursal.-----

----- De harmonia com o disposto no artº 28 º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, compete à entidade empregadora pública planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

-----O referido planeamento do número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo Mapa de Pessoal. -----

-----Nos termos do disposto no art.º 29.º da Lei Geral de Trabalho Em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias). -----

-----Tratando-se de um Mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço. -----

-----A competência para aprovação do Mapa de Pessoal pertence à entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento. As alterações que determinem o aumento do número de postos de trabalho estão sujeitas a autorização prévia do órgão executivo e de cabimento orçamental. -----

-----A entidade empregadora pública pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e aprovados no Mapa de Pessoal, nos termos do estatuído no art.º 30.º do citado diploma. -----

-----O recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho necessários à prossecução das diversas atribuições e competências do Município, deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, nos termos aprovados tal no Mapa de Pessoal. -----

-----Ao abrigo do disposto no art.º 40.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011 de 06 de abril, é permitido o recrutamento por recurso às Reservas de Recrutamento, ou seja, sempre que, em resultado

de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna. -

----- A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º da referida Portaria. De acordo com o esclarecimento constante da Nota n.º 5/JP/2014 emitida pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da solução interpretativa apresentada pela DGAL, datadas de 5 e de 15 de maio de 2014, respetivamente, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até constituição da EGRA junto da Entidade Intermunicipal.-----

----- 2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo.-----

## ----- II-CONTROLO DO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES -----

### ----- 1. Dados Informativos-----

----- O Município a 31 de dezembro de 2017 detinha 451 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIAL a 10/01/2018.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2. Recrutamento por recurso a reserva de recrutamento ativa (carreiras gerais): -----

-----O Município de Odemira pretende recrutar um trabalhador para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado (1), aprovado no Mapa de Pessoal em vigor para 2018, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 07.12.2017 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14.12.2017, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Medicina Veterinária, previsto na unidade orgânica de Divisão de Ambiente (DA).-----

-----Identificação e definição dos postos de trabalho:-----

-----Divisão de Ambiente (DA) - 1 – RJEP por Tempo Indeterminado / Técnico Superior (Lic. Medicina Veterinária) - Definição do Posto de Trabalho: Identificar situações problemáticas no domínio da saúde pública, propondo ações tendo em vista a sua eliminação ou minimização; Emitir pareceres e realizar vistorias a atividades económicas, de forma articulada com os demais serviços do Município, com impacto ao nível da saúde pública e segurança alimentar; Promover medidas adequadas ao bem-estar animal e à higiene pública veterinária; Gerir o Canil Municipal, assegurando a vigilância clínica e sanitária dos animais alojados no Canil, por captura ou sequestro legal, bem como o abate ou outro destino dos que não foram reclamados legalmente no prazo legal; Coordenar as ações de captura e encaminhamento de animais que constituam risco para a saúde ou segurança públicas; Apoiar tecnicamente e prestar informações técnicas sobre processos de instalação de atividades económicas, quanto às questões de higiene e salubridade e segurança alimentar; Colaborar com as entidades e autoridades nacionais e locais, veterinárias ou de saúde, na realização de recenseamento de animais, no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como em campanhas de profilaxia e prevenção; Colaborar na realização de recenseamento de animais e prestar informação técnica sobre preparação e transformação de produtos de origem animal; Assegurar medidas de controlo de populações animais e de pragas que

constituam um risco ambiental para a saúde ou para o património; Cooperar com entidades externas no âmbito da segurança e saúde pública.-----

----- 3. Nota explicativa – Recurso a Reservas de Recrutamento:-----

----- Conforme definido, nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. -----

----- Neste sentido, cumpre informar que a reserva de recrutamento pretendida decorre do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, para a DA, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12.01.2017 (Ref.ª B). A lista de ordenação final existente, foi homologada a 03 de janeiro de 2018, e contem candidatos aprovados em número superior ao pretendido;-----

----- 4. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

----- 4.1. Técnico Superior - Lic. Medicina Veterinária (DA) -----

----- Os serviços de ambiente de nível local têm vindo a diversificar as suas funções a par de uma perda de funções operacionais e o incremento de técnicas. Clientes mais informados e problemas mais complexos exigem respostas mais rápidas e mais assertivas. A organização de eventos onde a presença de animais vivos e a segurança alimentar são pontos centrais, o apoio ao desenvolvimento de atividades económicas associadas ao manuseamento e ou transformação de alimentos, o incremento de responsabilidades nos centros de recolha de animais (canis municipais) e o incremento do papel de sensibilização dos municípios em áreas de saúde pública obrigam a um incremento muito relevante de necessidade técnica na área



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da medicina veterinária. A verdade é que o reforço das responsabilidades dos Municípios neste âmbito têm vindo a obrigar a um reforço de competências técnicas no mesmo domínio que ainda não foi concretizado (o Município de Odemira tem apenas um médico veterinário). Neste sentido e para que a Câmara Municipal de Odemira possa dar resposta às suas responsabilidades perante todos os seus munícipes e perante quem visita certames de responsabilidade do municípios e de outras entidades locais é imperioso e de superior interesse público que possa reforçar a Divisão de Ambiente com as competências necessárias, para o exercício das competências na área da em questão. É por isso que se justifica a abertura de procedimento concursal nesse domínio. -----

-----5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal (n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09):-----

-----Através da Informação n.º 4954/2018, de 29.11.2018, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com o recrutamento em causa, com previsão de início de funções a 17.12.2018. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o procedimento por recurso à reserva de recrutamento. -----

-----6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09 e n.º 1 do art.º 40 da Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

-----Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao procedimento por recurso à reserva de recrutamento de um Técnico Superior, na área de Medicina Veterinária, para a Divisão de Ambiente (DA), cujo procedimento concursal

foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12.01.2017 (Ref.ª B), com a lista de ordenação final homologada em 03.01.2018, a qual contem candidatos aprovados em número superior ao pretendido, para efeitos de apreciação e aprovação pela Exm.ª Câmara Municipal.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

### **3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0643-2018 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA EM BAIXA TENSÃO NORMAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL: ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 4618-2018, datada de 08 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que a empresa Galp Power, S.A é a atual fornecedora de eletricidade em Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública das instalações do Município de Odemira. Está em curso o novo procedimento de aquisição do serviço em apreço, pelo que é necessário que a Galp Power,S.A. garanta o serviço até à transição para o novo fornecedor (conforme previsto no Caderno de Encargos e descrito no número 3). Tendo em conta o agravamento do custo da energia elétrica nos mercados europeus, a Galp Power,S.A. propôs que a partir do dia 2019/01/15, haja uma atualização dos preços até à concretização da transição para o futuro fornecedor. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0644-2018 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE DUAS BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Informação n.º 4823/2018, datada de 21 de novembro de 2018,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que foi requerido ao Município de Odemira o aluguer de uma banca no Mercado Municipal de Odemira, com a finalidade de comercializar produtos hortícolas e doces. -----

-----Consta ainda da informação supra que nos termos do Regulamento do Mercado Municipal "As lojas, bancas ou mesas, são atribuídas por arrematação, em hasta pública e licitação verbal." A informação refere também que o Mercado Municipal dispõe de dezoito bancas disponíveis e que taxa mensal de ocupação por banca é de 8,35€, atualizável anualmente, em função do índice de inflação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a abertura do procedimento para a concessão de duas bancas a atribuir em Hasta Pública e licitação verbal. Mais se propõe que seja deliberado:-----

----- - a identificação das Bancas a licitar;-----

----- - a data e hora para a referida arrematação; -----

----- - o preço base de licitação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, designando as Bancas números 7 (sete) e 8 (oito) para licitar, pelo valor base de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), realizando-se a Hasta Pública em reunião ordinária do Coletivo no dia 07 de fevereiro de 2019, pelas 15:30 horas. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0645-2018 - ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO SITO NO LOTE 4, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4671/2018, datado de 12 de novembro de 2018, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2017, foi atribuído por concurso de classificação, em regime de arrendamento apoiado, um

fogo municipal sito no lote n.º 4, do Loteamento Municipal de Sabóia, a Susana Isabel de Jesus Gomes. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o imóvel foi sujeito a obras, sendo que os trabalhos referentes à empreitada estão concluídos e a respetiva visita técnica foi efetuada no dia 31 de outubro de 2018, pela Divisão de Obras Municipais deste Município, pelo que deve ser elaborado o Contrato de Arrendamento do imóvel para que seja possível proceder à cobrança da respetiva renda, utilizando a fórmula de cálculo constante no disposto do art.º 21.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, com a qual se obtém a importância mensal de 53,11€ (cinquenta e três euros e onze cêntimos), de acordo com o cálculo efetuado no simulador da renda apoiada disponibilizado no Portal da Habitação. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do valor proposto para a renda mensal e consequente remessa do processo à Divisão de Recursos Humanos e Jurídica para diligenciar no sentido da outorga do Contrato de Arrendamento Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos do respetivo Contrato de Arrendamento em representação do Município. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0646-2018 - ARRENDAMENTO DE UM TERRENO EM ZAMBUJEIRA DO MAR PARA UTILIZAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º 4685/2018, datada de 13 de novembro de 2018, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que em 27 de novembro de 2017 foi outorgado um Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais (temporário), entre o Município de Odemira e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Teotónio, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

realizada no dia 03 de agosto de 2017, sob Proposta n.º 8/2017 V-RC, datada de 31/07/2017, proveniente do Gabinete do Vereador Ricardo Cardoso. Consta do referido Contrato de Arrendamento o acordo de cedência temporária de um terreno sito no centro da Zambujeira do Mar, propriedade da Comissão Fabriqueira, para utilização de parque de estacionamento, podendo ser renovada por igual período de tempo (um ano civil) através de deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Consta ainda na supracitada informação a necessidade de manter a utilização daquele espaço para utilização de Parque de Estacionamento, propondo-se a renovação do presente Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais (temporário) por um ano Civil (2018).-- -----

-----Em face do exposto, propõe-se a renovação do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais (temporário) por um ano Civil, bem como a remessa do processo à Divisão de Recursos Humanos e Jurídica para diligenciar no sentido da outorga do Contrato de Arrendamento. Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos do respetivo Contrato de Arrendamento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0652-2018 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 09/11/2018 A 28/11/2018** -----

-----Foi presente a informação nº 4956-2018, datada de 2018/11/29, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.038.342,18€ (dois milhões e

trinta e oito mil, trezentos e quarenta e dois euros e dezoito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 09/11/2018 a 28/11/2018. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0653-2018 - 11.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2018: 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E NA 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)**-----

----- Foi presente a informação n.º 4740/2018, datada de 15 de novembro de 2018, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 11.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2018, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 9.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 116.000,00 € (Cento e dezasseis mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 116.000,00 € (Cento e dezasseis mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 35.200,00 € (Trinta e cinco mil e duzentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 32.200,00 € (Trinta e dois mil e duzentos euros). -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.619.909,18€ (quatro milhões, seiscentos e dezanove mil, novecentos e nove euros e dezoito cêntimos), dos quais 3.544.215,40€ (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze euros e quarenta cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.075.693,78€ (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

noventa e três euros e setenta e oito cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 13.165,02€ (treze mil, cento e sessenta e cinco euros e dois cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.606.744,16€ (quatro milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

### **3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0638-2018 - EMPREITA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO:**  
**RECLAMAÇÃO DA INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO--**

-----Foi presente a informação n.º 4768/2018, datada de 19/11/2018, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que na sequência da deliberação municipal, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de setembro de 2018, de manifestar a intenção de indeferir o pedido de reequilíbrio financeiro da empreitada de Construção da EB1 de S. Teotónio, por ter sido apresentado fora do prazo legalmente previsto, procedeu-se à notificação da decisão, com a atribuição de um prazo para pronúncia de dez dias nos termos dos art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a qual foi rececionada pelo destinatário no dia 18/09, tendo este apresentado reclamação através do ofício n.º 2444 9504 0 PT, datado de 02 de outubro, após terem decorrido 4 dias sobre o prazo concedido para o efeito.-----

-----Consta ainda na supracitada informação que a reclamação apresentada pelo empreiteiro começa por considerar que a notificação da intenção de indeferimento é nula, por não se encontrar fundamentada, pelo que procedemos à apreciação do teor do ofício n.º GD-6411, datado de 17/09/2018, para verificação da eventual falta de fundamentação na comunicação efetuada, verifica-se que a “Minuta de parte da Ata” da referida aprovação reproduzia o teor da informação n.º 3261/2018, elaborada pela Divisão de Obras Municipais e transcreve parte do Parecer Jurídico do Dr. Veiga e Moura, que serviu de fundamentação à

deliberação tomada na Câmara Municipal, constando naquela informação que "a pretensão do adjudicatário foi requerida fora do prazo para o efeito e não cumpre o disposto no Ponto n.º 2 do Artigo 354.º do CCP. No entanto apesar do Ponto mencionado anteriormente aparentar ser suficientemente taxativo, surgiram algumas dúvidas quanto à sua interpretação e aplicabilidade, pelo que foi solicitado um parecer jurídico sobre esta matéria." Na continuação dessa informação consta também parte do parecer do Dr. Veiga e Moura onde consta que "... sempre é patente que quando foi invocado aquele direito já o mesmo se encontrava caduco, tal como consta da informação n.º 3261/2018, concordando em absoluto com a interpretação efetuada pelos dois subscritores." A informação prossegue concluindo então que "Desta forma, face ao exposto e tendo em consideração o parecer elaborado pelo Dr. Paulo Veiga e Moura, em 21 de Agosto de 2018, sugere-se que a pretensão apresentada pela Empresa Teixeira Pinto & Soares, S. A. não deverá ser aceite." -----

----- Pelo exposto, verifica-se que a decisão se encontra devidamente fundamentada uma vez que refere expressamente que "a pretensão do adjudicatário foi requerida fora do prazo para o efeito uma vez que não cumpre o disposto no Ponto n.º 2 do Artigo 354.º do CCP." e "... sempre é patente que quando foi invocado aquele direito já o mesmo se encontrava caduco". Ou seja, de forma clara, o motivo da intenção de indeferimento é o não cumprimento do prazo de apresentação do pedido de reequilíbrio financeiro da empreitada constante do referido artigo do CCP, que o reclamante bem sabia estar a apresentar fora de prazo. De facto, o requerente possui todos os elementos necessários para compreender o alcance desse enquadramento, pois não só conhece a data da apresentação do pedido de reequilíbrio financeiro, como o dispositivo legal que fixa esse mesmo prazo e que é expressamente invocado na fundamentação em análise. Ora, os prazos aplicáveis à situação em apreço, têm como referência a data de 07 de dezembro de 2017 que, conforme consta no art.º 359.º do CCP, seria a data limite para a consignação da obra, considerando o prazo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, efetuada no dia 07 de novembro de 2017, e o prazo de 30 dias para apresentação do pedido constante do referido art.º 354º. -----

-----Assim, apesar da invocada falta de fundamentação, o reclamante pronuncia-se sobre o motivo da intenção de indeferimento, ou seja, sobre o momento a partir do qual o prazo de 30 dias para apresentação de pedido de reequilíbrio financeiro deve ser contado. Defende assim na sua reclamação, apresentada em sede de audiência prévia, que aquele momento deverá ser o da data em que ocorreu a consignação, conforme se depreende da reclamação quando afirma que “ O facto que confere o direito à reposição económico-financeira do contrato é a CONSIGNAÇÃO, ou melhor dito o atraso que a mesma sofreu por facto imputável ao Dono da Obra.”.-----

-----Consta ainda da informação n.º 4769/2018, que na reunião da Câmara Municipal em que este assunto foi discutido, foram objeto de apreciação, para além da já referida informação e parecer jurídico, a informação com o n.º 3261/18, que fundamentou o despacho que determinou o pedido de parecer jurídico, e na qual se apreciava a questão em litígio referindo que “O empreiteiro dá nos a entender que o facto de não ter assinado o Auto de Consignação nos 30 dias após a assinatura do Contrato, conforme a lei assim o estipula, levou a que começasse a ter prejuízos, nomeadamente por colocar em causa a possibilidade de concorrer a outras obras devido a afetação de recursos materiais e humanos à presente empreitada. Conclui-se assim que a partir do 31º dia da data limite para a assinatura do Auto de Consignação começaram-se a verificar os referidos prejuízos, deste modo deverá ser este o momento exato do evento, e desta forma o empreiteiro teria a partir desta data 30 dias conforme refere o ponto n.º 2 do artigo 354.º do CCP para apresentar o pedido de reequilíbrio, ou seja, até ao dia 06 de janeiro de 2018, porém o mesmo só veio a apresentar o pedido de reequilíbrio financeiro no dia 20 de fevereiro de 2018, portanto fora da data que consideramos que o poderia ter feito, não tendo assim direito ao solicitado. -----

----- Assim, apesar de se considerar que o reclamante tem elementos para compreender perfeitamente o alcance da fundamentação por todo o exposto, propõe-se ao abrigo dos princípios da boa-fé e da administração aberta aplicáveis à atividade administrativa, que se proceda a nova notificação de intenção de indeferir, à qual seja anexada cópia da informação n.º 3261/18, concedendo novo prazo de 10 dias para pronúncia, ao abrigo do disposto nos art.ºs 121º e 122º do CPA, com o seguinte conteúdo:-----

----- "Vimos por este meio comunicar a V. Ex.ª, em aditamento ao n/ ofício n.º GD-6411 datado de 17-09-2018 que a interpretação deste Município sobre o início da contagem de prazo de 30 dias previsto no n.º 2 do art.º 354 do CCP, coincide com o momento em que o eventual prejuízo começa a ocorrer, o que aconteceu, segundo alegam no v/ próprio ofício n.º 1479 0880 8 PT que "O atraso na consignação confere obviamente ao Empreiteiro o direito à prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, para além do direito a ser compensado pelos prejuízos decorrentes desta vicissitude contratual", no dia em que o prazo previsto no art.º 359º para a efetivação da consignação terminou, ou seja, no dia 06 de janeiro de 2018, pelo que o pedido de reequilíbrio financeiro da empreitada, datado de 02 de fevereiro, não pode ser considerado por não cumprir o prazo definido no acima referido n.º 2 do art.º 354º como condição para a sua aceitação."-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, manter a decisão da intenção de indeferir a pretensão, nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0639-2018 - EMPREITA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO: PRONÚNCIA SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4873/2018, datada de 23/11/2018, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que na sequência da intenção de indeferimento do pedido de reequilíbrio financeiro tomado pelo Executivo Municipal na reunião ordinária da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Câmara Municipal, realizada no dia 06/09/2018, foi enviado o ofício à empresa adjudicatária da obra, a dar conhecimento do mesmo para efeitos de audiência dos interessados. Naquele documento constava, por estar incluída na informação que serviu de base à referida intenção de indeferimento, a possibilidade, não considerada na decisão do Executivo Municipal, de se prorrogar o prazo da empreitada, a título gracioso, atendendo à dificuldade de contratação de mão-de-obra que se tem feito sentir. -----

-----Consta ainda da informação supra que o empreiteiro da obra, a empresa Teixeira, Pinto & Soares, S. A., veio apresentar através do ofício AR 2444 9508 4 PT , os seus considerandos quanto à "Pronúncia sobre a prorrogação do prazo", referindo que não pode aceitar que a prorrogação seja concedida a título gracioso, "porquanto os fundamentos da mesma são completamente imputáveis ao Dono da Obra, pelo que não se enquadram no n.º 3 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06.01", sendo que o referido Decreto-Lei regula a revisão e preços, estando aí determinado que para efeitos do cálculo da revisão de preços não se consideram as prorrogações de prazos a título gracioso. Consta também na informação que o empreiteiro da obra veio apresentar através do ofício RH 2444 9514 1 PT a sua pronúncia quanto á intenção de indeferir o pedido de reequilíbrio financeiro, apresentando o que considera serem os sobrecustos que teve de suportar. -----

-----Atendendo a que o empreiteiro considera, no pedido que fez, que tem direito à prorrogação legal do prazo da obra por via do direito ao reequilíbrio financeiro da empreitada, e que esta questão ainda não foi objeto de decisão final, propõe-se que seja tomado o devido conhecimento, ficando a decisão sobre a prorrogação de prazo pendente da decisão que se vier a tomar sobre o reequilíbrio financeiro.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a tomada de conhecimento nos termos propostos e tendo como fundamento a decisão pendente do

pedido de reequilíbrio financeiro. -----

**3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0647-2018 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/11/2018 E 28/11/2018, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017 -**

----- Proc. Nº 126 - ano - 2015 - Req. Idalina Maria Viana Ramos - Local da Obra - Vale Figueira, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição relativa ao Processo n.º 126/2015; -----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2017 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 1970; -----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2016 - Req. José Burnay & Filhos - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido prorrogação referente ao Processo n.º 86/2016-LAO; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2018 - Req. Camposol II - Sociedade de Exploração e Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Declaração de Compatibilidade; -----

----- Proc. Nº 230 - ano - 2018 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 230 - ano - 2018 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento de Autoliquidação referente ao Processo n.º 230/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 129 - ano - 2016 - Req. Patrícia Isabel da Costa Oliveira - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Apreciação sobre este Processo n.º 129/2016-CIAU;-----

-----Proc. Nº 288 - ano - 2016 - Req. Camposol II - Sociedade de Exploração e Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Pegões - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Aprovação de localização ou Licenciamento Simplificado - Classe A1; -----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2018 - Req. Cidália da Encarnação Candeias - Local da Obra - Monte das Rosas, Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2017 - Req. Baía do Tonel - Turismo, Habitação e Manutenção Ambiental, Lda. - Local da Obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º220602-16/2017-V/ofício 006266 de 2018-09-06;-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2018 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 230/2018;-----

-----Proc. Nº 289 - ano - 2016 - Req. Camposol II - Sociedade de Exploração e Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Prorrogação do prazo concedido pelo ofício n.º001950/18/03/2018;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Infraestruturas Elétricas;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Sónia Silva Santos Luís - Local da Obra - Travessa 1, Apartado 3839, n.º 4, Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 176 - ano - 2016 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Rua João Pedro Costa, n.º 9, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 176/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 195 - ano - 2008 - Req. Camposol II - Sociedade de Exploração e Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Suspensão do Procedimento Administrativo n.º 195/2008; -

----- Proc. Nº 208 - ano - 2017 - Req. Manuel António Marques Dias - Local da Obra - Vale Largo, Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria a casas anteriores a 1970;-----

----- Proc. Nº 232 - ano - 2006 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da Obra - Barrada de Baixo, Ribeira da Azenha. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico Classificado pela Câmara Municipal;-----

----- Proc. Nº 319 - ano - 2017 - Req. José Paulo Leão da Silva Andrade - Local da Obra - Rua António Marques, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação para apresentação de Licenciamento referente ao Processo n.º 319/2017-CIAU;-----

----- Proc. Nº 246 - ano - 2016 - Req. Hall Hunter Portugal Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 246/2016;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Elaine da Costa Batista - Local da Obra - Zambujeira, Lote 2 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2018 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela, n.º 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de espaço público



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

com esplanada; -----  
-----Proc. Nº 195 - ano - 2018 - Req. Aurora da Silva Julião Tomé - Local da Obra - Vale de  
Água do Cerro, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de  
Autorização de Utilização;-----  
-----Proc. Nº 171 - ano - 2017 - Req. Boris Bücker - Local da Obra - Terra Nova - Freguesia -  
São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 171/2017-LAO;-----  
-----Proc. Nº 215 - ano - 2018 - Req. Ricardo Guerreiro Mendes - Local da Obra -  
Loteamento Municipal de Saboia, Lote 35 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos  
ao Processo n.º 215/2018-CPOE;-----  
-----Proc. Nº 151 - ano - 2016 - Req. Oceanis Cultura de Flores e Frutos, Lda. - Local da  
Obra - Herdade do Sardão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comprovativo de situação  
legal de edificação anterior ao Decreto-Lei n.º 166/1970;-----  
-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e  
Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos no âmbito da  
audiência prévia referente ao Projeto de Loteamento e Obras de Urbanização do conjunto  
Turístico de Vila Formosa (LAL);-----  
-----Proc. Nº 25 - ano - 2017 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra  
- Herdade do Brejo Redondo, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de  
adiamento de resposta à audiência prévia;-----  
-----Proc. Nº 54 - ano - 2017 - Req. Dulce Maria Silveira - Local da Obra - Bicos - Freguesia  
- Vale de Santiago - Assunto - Emissão de Certidão de Dispensa de Licença;-----  
-----Proc. Nº 229 - ano - 2017 - Req. Evangelista Alexandre de Oliveira - Local da Obra -  
Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de  
documentos referente ao ofício recebido n.º 006541;-----  
-----Proc. Nº 253 - ano - 2017 - Req. Fernando Gonçalves da Silva - Local da Obra - Rua do

Forte, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - V/Ref. Pº22.13-Lao-253/2017 Req. 18610/17; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Artur Jorge Duarte Mendes - Local da Obra - Rua Quinta do Velho, n.º 2, 1º Esq. D, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 38341/AL; -----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2018 - Req. Alzira Maria Silva - Local da Obra - Monte Novo de Santa Anica, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2017 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua dos Aviadores, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 28/2017-CPOE; -----

----- Proc. Nº 98 - ano - 2018 - Req. Helena Maria dos Reis Neves Pala Rodrigues - Local da Obra - Brejo da Canoa, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2018 - Req. Francisco Maria Silveira Amaro - Local da Obra - Poçancos das Pereiras, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licença Administrativa; -

----- Proc. Nº 116 - ano - 2018 - Req. Clube Automóvel do Algarve - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - European Rally Trophy, Rally Casinos do Algarve; -----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2018 - Req. Celestina de Jesus Ribeiro Brás - Local da Obra - Largo Quinta da Areia, n.º 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo Nacional de Alojamento Local (Req 12570/18); -----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Elaine da Costa Batista - Local da Obra - Zambujeira, Lote 2 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Loteamento; -----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2018 - Req. Clube Automóvel do Algarve - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - European Rally Trophy, Rally Casinos do Algarve; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 244 - ano - 2009 - Req. Odesumos - Distrib. Bebidas e Prod. Aliment., Lda. - Local da Obra - Parque Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lotes 18, 19, 28 e 29 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de legalização da ampliação de um armazém;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2017 - Req. Maria da Conceição da Câmara de Zea Bermudez - Local da Obra - Monte do Açude, Taliscas, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 140 - ano - 2018 - Req. Carmen Luz & Simões, Lda. - Local da Obra - Águas Ferrenhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo Alojamento Local, referente ao Processo n.º 573987;-----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2018 - Req. "O Meu Doutor" - Reabilitação Auditiva de Portugal - Local da Obra - Espaço frente à G.N.R. - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Cedência de espaço para Unidade Móvel "O Meu Doutor";-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2010 - Req. António José de Jesus Machado - Local da Obra - Monte da Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 612/AL;-----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2018 - Req. António José Campos Silvério - Local da Obra - Comenda, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 329 - ano - 2017 - Req. Maria Amélia Nunes - Local da Obra - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 329/2017;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Geogina Maria Agostinho - Local da Obra - Rua de Goa, n.º 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 198 - ano - 2018 - Req. Carlos Nuevo Chamorro - Local da Obra - Rua do Vale do Corvo, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2017 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de adiamento de resposta à audiência prévia; -----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2018 - Req. Susanne Raabe - Local da Obra - Monte Novo do Serralhão - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 261 - ano - 2018 - Req. António Rafael Alexandre - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia; -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Nipg: 22214/18; -----

----- Proc. Nº 95 - ano - 2017 - Req. Maria Helena da Conceição Nobre Cardoso - Local da Obra - Vela de Estai, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 6583 referente ao Processo n.º 95/2017-IPO; -----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2018 - Req. Adriano Reis e Lameira - Local da Obra - Lapa - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2018 - Req. Fonte de Chryseia, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Licença Administrativa; -----

----- Proc. Nº 184 - ano - 2018 - Req. Custódia Maria Rodrigues Resendes Cabral - Local da Obra - Herdade da Luz, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de uma habitação e apoio agrícola; -----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de Gás, S.A. - Local da Obra - Rua das Caravelas, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 77/2018-LAO; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2018 - Req. Bambuparque - Soc. de Viveiros e Plantas Exóticas,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Lda. - Local da Obra - "Descansada", "Agonia" e "Fontes", Malavado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2017 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007221/18;-----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2016 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Loteamento Rosil Courinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2017 - Req. Jean Pierre Ivo P. Vermeersch - Local da Obra - Atalaia Nascente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2018 - Req. Maria dos Santos da Silva Guerreiro - Local da Obra - Malhadil - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º156/2018-CIAU;-----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2017 - Req. Hans Jurgen Engelmann - Local da Obra - "Oleiro de Cima", São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 22.13-LAO-128/2017;

-----Proc. Nº 153 - ano - 2018 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial de Bicos - Local da Obra - Rua António Mateus Alves (Sede da Associação) - Assunto - Licença para realização de baile no dia 24/11/2018;-----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2017 - Req. Paulo Jorge Coutinho de Carvalho - Local da Obra - Rua 8 de Março, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto – Especialidades;-----

-----Proc. Nº 167 - ano - 2017 - Req. Filipe Miguel Correia da Silva Nobre - Local da Obra - Loteamento Municipal, Zona Sul, Lote 49 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de aprovação de alterações ao Projeto;-----

-----Proc. Nº 152 - ano - 2018 - Req. Arcada Rebelde, Lda. - Local da Obra - Urb. dos Alagoachos, n.º 48 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de música ao vivo

para o dia 24/11/2018;-----

----- Proc. Nº 150 - ano - 2018 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra - Carapeto Novo, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2018 - Req. Aaron Andrews - Local da Obra – Taliscas, Samoqueiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 26/2018; -----

----- Proc. Nº 103 - ano - 2013 - Req. Vitacress Portugal, S.A. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informação para atualização de Licença de Exploração de Depósitos de Combustíveis de apoio à Exploração;-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2018 - Req. Ana Cristina Mendes Gomes Pereira Canário - Local da Obra - Rua do Cerro, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Marcação de Vistoria para verificação das condições de Segurança ou Salubridade (Req: 5206/18); -----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2018 - Req. Pedro Alexandre Barreto Ribeiro - Local da Obra - Monte Novo das Pereiras, Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo n.º 35/18; - -----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2018 - Req. Ricardo Guerreiro Mendes - Local da Obra - Loteamento Municipal de Saboia, Lote 35 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 215/2018-CPOE; -----

----- Proc. Nº 190 - ano - 2017 - Req. Beatriz Machado Mestre Cidoncha - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, n.º 78 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Anulação de Processo; -----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Maria de Fátima Cunha dos Santos - Local da Obra – Romeirinhas, Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de Antiguidade; -----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2018 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira, Boavista Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Autoliquidação e Início dos Trabalhos; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 277 - ano - 2017 - Req. Hélder Manuel Guerreiro Mercês Nascimento - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 62 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Projetos de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2017 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo de entrega de elementos referentes ao Processo n.º 36/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2018 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pagamento de Autoliquidação referente ao Processo n.º 230/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2018 - Req. Luísa Maria Patrício R. Silva - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, n.º 5, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 157 - ano - 2017 - Req. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes - Local da Obra - Rua da Praça, Lote 19 B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para obras de remodelação de duas Frações de um edifício;-----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2018 - Req. Kyo Alternativas Culturais e Alimentares, Lda. - Local da Obra - Estação de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Procedimentos para utilização celeiro da Estação de Santa Clara /Saboia;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Courela de Cerca, Lotes 19 e 20 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Loteamento referente ao Processo n.º 2/2004;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Domingos dos Santos Pereira - Local da Obra - Urb. dos Alagoachos, Lote 118 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local n.º 61117/AL;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2015 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do

Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 49/2015;-----  
----- Proc. Nº 326 - ano - 2017 - Req. Embalpom, Lda., - Local da Obra - Lotes 165, 166, 167  
e 168 do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros  
- Assunto - Auto de Vistoria sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios; -----  
----- Proc. Nº 132 - ano - 2018 - Req. Manuel Joaquim Guerreiro - Local da Obra -  
Carrascalinho - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de  
Autorização de Utilização; -----  
----- Proc. Nº 31 - ano - 2018 - Req. Nos-Towering - Gestão de Torres de  
Telecomunicações, S.A. - Local da Obra - Casa Nova da Boavista, Brejão - Freguesia - São  
Teotónio - Assunto – Exposição; -----  
----- Proc. Nº 155 - ano - 2018 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do  
Brejão - Local da Obra - Centro Social (Brejão) - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Licença  
de Festividade e ou Divertimento Público; -----  
----- Proc. Nº 70 - ano - 2016 - Req. João Francisco Oliveiras Botas - Local da Obra - Rua  
Fonte do Eucalipto, n.º 4 C, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto –  
Exposição; -----  
----- Proc. Nº 315 - ano - 2017 - Req. João Miguel Lourenço, Unipessoal, Lda. - Local da  
Obra – Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo n.º 315/2017-LAO; -----  
----- Proc. Nº 194 - ano - 2017 - Req. Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau - Local da Obra  
- Av. Campo da Boa Esperança, n.º 26, Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos  
Pinheiros - Assunto – Exposição; -----  
----- Proc. Nº 220 - ano - 2018 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local  
da Obra - Rua do Pinhal, 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto  
- Comunicação Prévia; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 215 - ano - 2018 - Req. Ricardo Guerreiro Mendes - Local da Obra - Loteamento Municipal de Saboia, Lote 35 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de início de trabalhos referentes ao Processo n.º 215/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 215 - ano - 2018 - Req. Ricardo Guerreiro Mendes - Local da Obra - a Municipal de Saboia, Lote 35 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição - Auto Liquidação;-----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2018 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Av. Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para instalação de tenda para eventos, referente ao Processo n.º 193/2018;-----

-----Proc. Nº 218 - ano - 2018 - Req. Maria Vitória Montes de Oliveira Barroso - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, 1, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pagamento de Autoliquidação referente ao Processo n.º 218/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2017 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 36/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2018 - Req. Maria Rosa dos Reis Gonçalves - Local da Obra - Bairro da Samoqueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 246 - ano - 2016 - Req. Hall Hunter Portugal Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira/Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta ao ofício n.º 4932 referente ao Processo n.º 246/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2018 - Req. G.O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Tráz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 102/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2018 - Req. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes - Local da Obra - Largo da Praça, Lote 19 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 211 - ano - 2018 - Req. Jana Winkel - Local da Obra - Caiada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 192 - ano - 2016 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 192/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2018 - Req. Eanna Gerard o Boyle - Local da Obra - Monte Novo do Cerrinho, Mancosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Vistoria;-----

----- Proc. Nº 141 - ano - 2016 - Req. United Berries, Lda. - Local da Obra - Lugar de Montes, Longueira Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Envio de cópias dos ofícios referente a deliberações;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Luís Filipe Melo Gonçalves - Local da Obra - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 68/2016;-----

----- Proc. Nº 219 - ano - 2018 - Req. Theodor Peter Neeb - Local da Obra - Courela do Carvão, Troviscais, Artigo 3090 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2018 - Req. Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licença de Ruído para realização de Magusto na Boavista dos Pinheiros;-----

----- Proc. Nº 130 - ano - 2018 - Req. João Filipe Gomes F. C. Camões - Local da Obra - Rua de S. Francisco, n.º 1, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 569916;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2018 - Req. Câmara Municipal Portel - Local da Obra - Vários Locais do Concelho - Assunto - Pedido de autorização para colocação de pendões;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2018 - Req. Município de Aljezur - Local da Obra - Vários locais do concelho de Odemira - Assunto – Colocação de faixas;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 218 - ano - 2018 - Req. Theodor Peter Neeb - Local da Obra - Courela do Carvão, Troviscais, Artigo 1210 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2018 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Várzea das Pedras, Corgo da Cevada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 568547;-----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2018 - Req. Mário Rui Faria Tiago - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, Porta 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 569020;-----

-----Proc. Nº 133 - ano - 2018 - Req. Cristina Isabel Faria Gomes Raminhos - Local da Obra - Rua S. Sebastião. N.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 569862;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2018 - Req. António Maria - Local da Obra - Ribeira do Ruivo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 217 - ano - 2018 - Req. Theodor Peter Neeb - Local da Obra - Courela do Carvão, Troviscais, Artigo 498 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 118 - ano - 2018 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 93 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 118/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2018 - Req. Luís Manuel de Sá Montez - Local da Obra - Herdade do Sardão, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º180/2018/LAO;-----

----- Proc. Nº 216 - ano - 2018 - Req. Theodor Peter Neeb - Local da Obra - Courela do Carvão, Troviscais, Artigo 2167 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2018 - Req. G.O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Traz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 102/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 224 - ano - 2014 - Req. Maria João de Oliveira Monteiro Jardim - Local da Obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 224/2014.CPOE;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 21 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Anulação do Despacho para obras no Prédio sito na Rua Serpa Pinto, n.º 23;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Mestres Publicidades - Local da Obra - Rotunda do Lagar, Estrada da Circunvalação - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Requerimento para colocação de Outdoor;-----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2016 - Req. Association Rio Mira - Local da Obra - Quinta da Eirinha, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Audiência Prévia referente ao Processo n.º 22.13 - 70/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua do Carvalho, Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 194 - ano - 2018 - Req. Augusto Aroeira da Silva - Local da Obra - Lagoinha Lote 37, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Aldeia do Moinho Propriedades, Lda. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício referente ao Processo n.º 6184;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Courela de Cerca, Lotes 19 e 20 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Loteamento referente ao Processo n.º 2/2004;-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2018 - Req. José Manuel Agostinho Guerreiro - Local da Obra - Largo da Palmeira, n.º 2, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa de alteração de uma moradia unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 262 - ano - 2018 - Req. Ricardo Manuel Gonçalves Nobre - Local da Obra - Loteamento Courela da Cerca, Lote 16, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa, aprovação de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2018 - Req. Joanna Amanda Buckenham - Local da Obra - Moinho do Loral, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta à notificação de Despacho para correção de dados;-----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2018 - Req. João Pedro Pinheiro Calhau de Oliveira - Local da Obra - Rua Fonte dos Amores, n.º 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de alteração de dados referentes à Licença de Utilização do Alojamento n.º 71176/AL;-----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2016 - Req. José da Silva de Jesus - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referente ao Processo n.º 163/2016;-----

-----Proc. Nº 152 - ano - 2018 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Corgo da Cevada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização referente ao Art.º 1623;-----

-----Proc. Nº 221 - ano - 2018 - Req. Joaquim José Loução - Local da Obra - Barranco da Cheia - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2016 - Req. Maria Jorge da Silva - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 18 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo

n.º 201/2016-LAO; -----  
----- Proc. Nº 116 - ano - 2018 - Req. Saret Prum Bernardes Soares - Local da Obra - Rua Fonte dos Amores, Lote 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Comunicação de Alojamento Local; -----  
----- Proc. Nº 145 - ano - 2017 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Monte Novo do Perú - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição sobre pagamento da diferença da taxa da REN;-----  
----- Proc. Nº 172 - ano - 2018 - Req. Infantário e Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade - Local da Obra - Rua Fortunato Simões dos Santos, n.º 16, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----  
----- Proc. Nº 117 - ano - 2018 - Req. Paulo Fernando de Almeida Cardoso - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade Moradia; -----  
----- Proc. Nº 231 - ano - 2014 - Req. Manuel Maria - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega carta referente ao Processo n.º 231/2014-LAO;---  
----- Proc. Nº 163 - ano - 2016 - Req. José da Silva de Jesus - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referente ao Processo n.º 163/2016; -----  
----- Proc. Nº 35 - ano - 2018 - Req. Pedro Alexandre Barreto Ribeiro - Local da Obra - Monte Novo das Pereiras, Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo n.º 35/18; - -----  
----- Proc. Nº 143 - ano - 2018 - Req. Amélia da Conceição Vaz - Local da Obra - Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 4 A - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Registo Alojamento Local referente ao Processo n.º 580368;-----  
----- Proc. Nº 99 - ano - 2018 - Req. Marta Sousa Sobral - Local da Obra - Rua Eira da





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Pedra, 30 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Assunto: Registo de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2018 - Req. Ana Paula Gonçalves Alão - Local da Obra - Rua dos Caçadores, n.º 5, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Registo Alojamento Local referente ao Processo n.º 579948; -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2018 - Req. Rui Filipe Nogueira Sousa Peres Ribeiro - Local da Obra - Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Porta 2 B - Assunto - Audiência Prévia referente ao Processo n.º 22.065-11/2018;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2015 - Req. Carlos Manuel de Matos Candeias - Local da Obra - Rua da Fonte, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Salubridade; -----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2016 - Req. José da Silva de Jesus - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 163/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 60 - ano - 2018 - Req. Anabela das Neves Canhestros Marinho - Local da Obra - Alagoachos, Lote 228 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 335 - ano - 2017 - Req. Turisdimar, Lda. - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar, Lote 2, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 335/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. José Francisco Fialho Gomes Cano - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Entrega de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2017 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007221/18;-----

----- Proc. Nº 156 - ano - 2018 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Av. Campo Boa Esperança (Sede do Clube) - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença para realização de baile no dia 08/12/2018;-----

----- Proc. Nº 157 - ano - 2018 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local da Obra - Rua João de Deus (Sede do Clube) - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para realização de baile no dia 25/12/2018;-----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2016 - Req. Pomarosa, Lda. - Local da Obra - Bencaniz, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 183 - ano - 2017 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 183/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 121 - ano - 2018 - Req. Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos da Costa Poeira - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, n.º 30, Fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Projeto de Empreendimento;-----

----- Proc. Nº 96 - ano - 2015 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 96/2015-LAO; -----

----- Proc. Nº 154 - ano - 2018 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial de Bicos - Local da Obra - Rua António Mateus Alves (Associação) - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença para realização de baile 07/12/2018;-----

----- Proc. Nº 203 - ano - 2018 - Req. Helena Isabel Candeias Rosalino - Local da Obra - Rua 1º de Maio, n.º 38 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 169 - ano - 2017 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova/Casas Novas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

da Palmeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 169/2017-CIAU;-----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2016 - Req. Josef Heinrich Westermann - Local da Obra - Conqueira, Vale de Alhos, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 32 - ano - 1985 - Req. António Francisco Brito Ramos Merino - Local da Obra - Cerca das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para receção Obras de Urbanização;-----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2016 - Req. Josef Heinrich Westermann - Local da Obra - Conqueira, Vale de Alhos, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2018 - Req. Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Av. Marginal (frente aos Balneários Públicos) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2018 - Req. Elaine da Costa Batista - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar, Porta A 2, 1º B, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de suspensão de prazo referente ao Nipg: 19913/18, Processo n.º 22.0615 - 10/2018;-

-----Proc. Nº 169 - ano - 2017 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova/ Casas Novas da Palmeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 169/2017-CIAU;-----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2018 - Req. Paulo Fernandes Serra - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 32 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 114/2018-AL;-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2017 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Sousa - Local da Obra - Cerca das Árvores, Lote 53, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Edificação;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Outro Sul, Lda. - Local da Obra - Loteamento da

Alagoinha, Lote 30 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Loteamento; ---  
----- Proc. Nº 152 - ano - 2018 - Req. Julien Aigret - Local da Obra - Vale da Vinha - São  
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença  
Administrativa, Legalização;-----  
----- Proc. Nº 302 - ano - 2017 - Req. Luísa Maria Guerreiro Pacheco Moreno - Local da  
Obra - Bairro do Reduto 30, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Resposta ao ofício n.º 6734; -----  
----- Proc. Nº 48 - ano - 2017 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira -  
Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Desistência  
de Processo n.º 48/2017;-----  
----- Proc. Nº 25 - ano - 2018 - Req. Domingos dos Reis Façonny - Local da Obra - Concelho  
de Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido Emissão Certidão  
relativa ao Licenciamento de Projetos de Arquitetura;-----  
----- Proc. Nº 116 - ano - 2018 - Req. Aníbal Francisco da Silva - Local da Obra - Porto  
Coutinho, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização  
de Utilização; -----  
----- Proc. Nº 10 - ano - 2018 - Req. Elaine da Costa Batista - Local da Obra - Rua Nossa  
Senhora do Mar, Porta A2, 1º B, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Pedido de suspensão de prazo referente ao Nipg: 19913/18, Processo n.º 22.0615 - 10/2018; -  
----- Proc. Nº 279 - ano - 2017 - Req. Miguel Pereira dos Santos - Local da Obra - Casas  
Novas, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre Autoliquidação  
referente ao Processo n.º 279/2017-CPOE; -----  
----- Proc. Nº 58 - ano - 2017 - Req. Maria da Graça Santos de Jesus - Local da Obra -  
Mancosa Velha-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido  
de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 58/2017-RAL;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 267 - ano - 2017 - Req. Ricardo Jorge Lourenço Ferreira - Local da Obra - Caiadinha, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Notificação;-----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2018 - Req. Maria Graça Rocha Ferro Baptista Esteves - Local da Obra – Alteirinhos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 148 - ano - 2017 - Req. Paulo Alexandre Correia Candeias - Local da Obra - "Casas Novas", São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 148/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 94 - ano - 2017 - Req. Vanessa Alexandra Romão Gonçalves - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 94/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2018 - Req. Luís Carlos da Silva Gonçalves - Local da Obra – Algoceira, Lote 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de isenção de taxas;-----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2018 - Req. Paulo Fernandes Serra - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 32 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 114/2018.AL;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2017 - Req. Miguel Alexandre Campos Rosa - Local da Obra - Rua da Eira da Pedra, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de documentos referentes ao Processo n.º45/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 313 - ano - 2017 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Comenda Lote 13, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 313/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2015 - Req. Rosa Assunção G. Domingos - Local da Obra - Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição sobre prorrogação de prazo

referente ao Processo n.º 37/2015-CIAU; -----

----- Proc. Nº 314 - ano - 2017 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Comenda Lote 14, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Projeto de Especialidades referente ao Processo n.º 314/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2018 - Req. José Jesus Gloria - Local da Obra - Fontelhinha, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 239 - ano - 2016 - Req. António Manuel Alves Gamito de Matos - Local da Obra - João Pais de Baixo, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008119/16; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 1993 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Procuração;-----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2017 - Req. Frioberry - Congelação e Cons. de Frutas e Legumes, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 200/2017;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - S. Luís - Assunto - Entrega de Exposição referente a morada de envio da correspondência; -----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2018 - Req. Sofia de Jesus Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Cerca da Nogueira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2016 - Req. Fernando Manuel Jesus Pereira - Local da Obra - Cerca do Carapetal - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 27/2016;-----

----- Proc. Nº 99 - ano - 2018 - Req. Marta Sousa Sobral - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, 30 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração para Apartamento do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Alojamento Local n.º 76354/4;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - S. Luís - Assunto - Entrega de Exposição sobre o ofício recebido com o n.º 006943 de 15/10/2018;-----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2018 - Req. Maria Victoria Guerreiro Cândido - Local da Obra - Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar, Lote 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de cessação de funções de Responsável da Direção Técnica de Obra referente ao Processo n.º 130/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2017 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Prorrogação de prazo referente ao Processo n.º36/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 194 - ano - 2018 - Req. Augusto Aroeira da Silva - Local da Obra - Lagoinha Lote 37, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Procuração.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0670-2018 - PROGRAMA 'ODEMIRA REABILITA' – AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS; MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS ARQUITETOS E; CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação técnica n.º 4981, datada de 30 de novembro de 2018, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, que é acompanhada por documentos que constituem o Programa designado 'Odemira Reabilita' e cuja função é reunir o conjunto de incentivos à reabilitação do património edificado atualmente disponíveis, de modo a facilitar a divulgação e o acesso pelos seus potenciais beneficiários. Aos incentivos à reabilitação, de âmbito nacional ou local, que

são desde já aplicáveis, é proposto e fundamentado na referida informação acrescentar algumas iniciativas de âmbito municipal, designadamente: a agilização dos processos de operações urbanísticas; o gabinete de apoio à reabilitação urbana; o Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira. -----

----- Face ao exposto na informação técnica, propõe-se para apreciação e deliberação:-----

----- 1. Determinar a atribuição de carácter prioritário aos procedimentos de gestão urbanística referentes a operações de reabilitação de imóveis localizados nos Núcleos Antigos ou nas Áreas de Reabilitação Urbana legalmente delimitadas, assegurando a celeridade e a eficácia da respetiva tramitação; -----

----- 2. Aprovar a formulação final proposta de minuta de Protocolo de Colaboração entre a Ordem dos Arquitetos – Secção Regional Sul e o Município de Odemira, bem como atribuir plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município; -----

----- 3. Criar o Prémio de Reabilitação Urbana do Município de Odemira (PRUMO); -----

----- 4. Dar início ao procedimento de elaboração d Regulamento do PRUMO, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);-----

----- 5. Determinar que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento do PRUMO é concretizada através do Formulário de Exposição disponível no Balcão Único ou no *website* do município, em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA; -----

----- 6. Delegar no Presidente da Câmara Municipal de Odemira a responsabilidade pela direção do procedimento de elaboração do Regulamento do PRUMO, com possibilidade de subdelegação, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 55.º do CPA. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

apreciação e recolha de contributos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0674-2018 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ALAGOINHA, LOTE 30-A, SITO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REQUERIDA POR OUTRO SUL, LDA.**---

-----Foi presente a informação datada de 29 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, referente ao pedido de alteração à Operação de Loteamento ao abrigo do artigo 27.º, conjugado com o artigo 125.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, designadamente no que se refere ao Lote 30-A, do Loteamento da Alagoinha, sito na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que consiste na alteração de uso de habitação e comércio para habitação, serviços e comércio, sem aumento de área. -----

-----Conclui a referida informação pela proposta de deferimento da alteração ao Loteamento Municipal, pelo que propõe-se para apreciação e deliberação final por forma a proceder-se à emissão da certidão, incidindo a mesma sobre a alteração de uso de habitação e comércio para habitação, serviços e comércio. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**3.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0635-2018 - ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM FRENTE AO LOTE 164-B, NO LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS, SITO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

-----Foi presente a informação n.º 4662-2018, datada de 12 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Senhora Vanda Maria Silva Pessoa, para que seja implementado um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, junto da sua habitação situada no Loteamento dos Alagoachos, freguesia de Vila Nova de Milfontes, justificando o pedido com um atestado

médico de incapacidade Multiuso em seu nome e cópia do dístico para pessoas com deficiência emitido pelo IMT.-----

----- Perante o exposto e constatando-se que a situação da munícipe enquadra-se com a legislação em vigor para estes procedimentos, propõe-se nos termos do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, que seja aprovada a pretensão, devendo para o efeito serem aplicados um sinal de informação tipo H1a (Estacionamento autorizado), um painel adicional modelo 11d (veículos portadores do dístico de deficiente) e a respetiva pintura no pavimento da sinalização horizontal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0636-2018 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA SACADURA CABRAL", SITO NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE SABÓIA** -----

----- Foi presente a informação n.º 4695-2018, datada de 13 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Isabel Maria Bernardo Baião, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2041, sito em Sabóia, da mesma freguesia.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Sacadura Cabral", sito na localidade e Freguesia de Sabóia, e não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pela munícipe. -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0637-2018 - CAMPANHA ALIADOS NO NATAL 2018: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TAIPA, CRL**-----

-----Foi presente a informação n.º 4587/2018, datada de 06 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-cultural, na qual que à semelhança dos últimos anos, a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, vem organizando a Campanha Aliados no Natal, a qual consiste na recolha de bens alimentares para elaboração de Cabazes de Natal e posterior distribuição às famílias mais carenciadas do concelho de Odemira, as quais são identificadas pelas diferentes entidades com intervenção social no território.-----

-----Considerando a pertinência e o caráter solidário desta iniciativa, a abrangência territorial da iniciativa, uma vez que abrange todo o território do concelho, bem como o bem-estar social que proporciona a várias famílias carenciadas, atenuando as necessidades sentidas por estas, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl para aquisição de bacalhau para reforço dos referidos cabazes.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0640-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E**

EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 4787-2018, datada de 20 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que após receção da candidatura apresentada pela empresa Cerro do Canavial, Unipessoal, Lda. no dia 04 de janeiro de 2016 e dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º (Apreciação da Candidatura) do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da mesma e emitiu parecer favorável para apoio financeiro ao investimento do projeto de Produção de Aguardente de Medronho. Em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação da candidatura apresentada pela empresa, com uma comparticipação pelo Município de Odemira no valor 10.000,00€, para apoio ao investimento.-----

----- Nessa conformidade e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º (Contrato) do Regulamento anteriormente referido, em 06 de abril de 2016 foi celebrado o respetivo Contrato de Financiamento, não tendo sido solicitado qualquer pedido de adiantamento por parte da empresa Cerro do Canavial, Unipessoal, Lda. -----

----- Posteriormente, no dia 06 de março de 2017, o beneficiário solicitou a prorrogação do prazo de investimento, por razões relacionadas com o atraso na publicação do aviso de abertura de candidaturas a fundos comunitários. Em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para a realização física do investimento por mais 12 meses, a contar da data da deliberação de Câmara.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que o promotor, não assinou o Aditamento ao Contrato de Financiamento, no prazo de noventa dias a contar da data de notificação da respetiva prorrogação.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Em face do exposto e de harmonia com os artigos 15.º e 20.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», propõe-se que a Exma. Câmara delibere no sentido de autorizar a resolução do Contrato de Financiamento, devendo o assunto ser posteriormente encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e para a Divisão de Gestão Interna para os devidos efeitos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de financiamento nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0641-2018 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INCUBAÇÃO** -----

-----Foi presente a informação n.º 4765-2018, datada de 19 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que na sequência do pedido de prorrogação do prazo de incubação efetuado pelo promotor Nuno Miguel Pacheco Cruz, sócio gerente da empresa VERTIPROTER, Unipessoal, Lda., a Comissão de Análise procedeu à apreciação do pedido de prorrogação do prazo de permanência no Ninho de Empresas. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação da decisão de instalação no Ninho de Empresas de Odemira do promotor Nuno Miguel Pacheco Cruz, através da incubadora nómada na Oficina do Empreendedor, em Odemira. Nessa conformidade, em 15 de janeiro de 2016 foi celebrado o respetivo Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais. -----

-----Posteriormente foi celebrado um Aditamento ao Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, na sequência da constituição de uma sociedade unipessoal por quotas, denominada VERTIPROTER, Unipessoal, Lda. -----

----- Mais consta que em 8 de novembro de 2018, o promotor efetuou uma exposição escrita, a solicitar a prorrogação do prazo de incubação, até um período máximo de 2 anos.----

----- Em face do exposto e de harmonia com o n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a prorrogação do prazo de incubação, até ao máximo de mais dois anos da empresa VERTIPROTER, Unipessoal, Lda., através da incubadora nómada na Oficina do Empreendedor, devendo o assunto ser posteriormente encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica para os devidos efeitos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0642-2018 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRAIA DE USO BALNEAR CANINO NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 4581/2018, datada de 06 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que o POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Sines e Burgau, aprovado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2018, de 30 de dezembro, estabelece na alínea e), artigo 41.º, que nas praias marítimas é interdita a "permanência e circulação de animais nas áreas licenciadas ou concessionadas". Mais consta que o Município de Odemira promove como praias de banhos as águas balneares identificadas na Portaria 118-A/2018, de 2 de maio, que procede à identificação e qualificação das praias de banhos para todo o território nacional. As mesmas dispõem de serviço de assistência a banhistas assegurado por nadadores salvadores e, nos termos do estabelecido na alínea o), n.º 4 do Edital de Praia aplicado a todo o território nacional, é interdita "a permanência e circulação de animais nas áreas concessionadas e ou vigiadas, exceto cães de assistência treinados ou em fase de treino, devidamente certificados,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para acompanhar, conduzir e auxiliar pessoas com deficiência", sendo aplicado coimas em caso de desobediência. Consta ainda na supracitada informação que o concelho de Odemira é um destino de férias cada vez mais procurado e a acompanhar esta procura turística, ao longo dos últimos anos durante o período de época balnear tem-se vindo gradualmente a assistir a uma expressiva procura de visitantes por praias que possam frequentar com a presença dos seus animais, encontrando essa possibilidade apenas em areas não classificadas. -----

-----Neste sentido, considerando que a legislação presentemente em vigor interdita a permanência e circulação de animais, mas conscientes da importância de dar resposta às necessidades dos visitantes e à promoção da qualidade deste território, propõe-se a aprovação da "Proposta 1: Malhão Sul, freguesia de Vila Nova de Milfontes" da supracitada informação, para criação de uma praia de uso balnear canino. Será considerada para o efeito a zona mais a sul da praia, já frequentada por banhistas com cães, que dispõe de boas facilidades de acesso com estacionamento e escadaria de acesso ao areal. Tendo em conta que se trata de uma praia com parcial uso balnear, pois 100 metros de extensão de areal são vigiados, será necessário estabelecer limite de usos de forma a permitir as duas utilizações distintas sem conflitos, nomeadamente uma zona de água balnear e uma zona não vigiada e, bem assim, definir medidas adequadas a este tipo de uso e as necessárias condições hígio-sanitárias para possibilitar a permanência e circulação de animais, instalando equipamentos como: placard informativo para fixação de regras de conduta, dispensadores de sacos de plástico para os dejetos dos animais, sinalética e caixotes do lixo. -----

-----Em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a Proposta 1, referente à criação de uma praia de uso balnear canino na zona mais a sul da praia Malhão Sul, na freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0648-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: ADITAMENTO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4836-2018, datada de 22 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2016 deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa SurfmiFontes, Lda. ao Programa Municipal de Empreendedorismo «Odemira Empreende», sendo o valor a participar pela Câmara Municipal de 11.547,68€. Nessa conformidade e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» (Regulamento n.º 364/2015), em 11 de maio de 2016, foi celebrado o respetivo Contrato de Financiamento. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que em 21 de novembro de 2018 o sócio gerente da empresa SurfmiFontes, Lda. comunicou ao Município de Odemira as alterações de dados da empresa, designadamente referentes à nova morada da empresa e à transmissão de quota de sócio.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da alteração dos dados da empresa SurfmiFontes, Lda. e a aprovação de um aditamento ao respetivo Contrato de Financiamento pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0649-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E DEVOLUÇÃO DE VERBAS**-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 4844-2018, datada de 22 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que após receção da candidatura apresentada pelo promotor António Luís Miranda da Silva, no dia 25 de maio de 2016 e dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º (Apreciação da Candidatura) do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor, procedeu à análise da mesma e emitiu parecer favorável para apoio financeiro ao investimento do projeto apresentado. Em reunião ordinária realizada em 01 de setembro 2016 a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a candidatura apresentada pelo promotor tendo sido participado pelo Município de Odemira o valor de 10.000,00€. Nessa conformidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º (Contrato) do Regulamento supra em 13 de outubro de 2018 foi celebrado o respetivo Contrato de Financiamento, bem como efetuado no dia no dia 28 de novembro de 2016 a pedido do beneficiário, o primeiro pagamento no valor de 5.000,00€ através da Ordem de Pagamento de Faturas n.º 4578/2016, correspondente a 50 % do valor a participar pelo Município.-----

-----Consta ainda da informação supra que no dia 17 de outubro de 2017 o promotor solicitou a prorrogação do prazo de investimento, e em reunião ordinária realizada em 01 de março de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para a realização física do investimento por mais 6 meses, a contar da data da deliberação de Câmara Municipal. Nessa conformidade, em 05 de julho de 2018 o promotor assinou o respetivo Aditamento ao Contrato de Financiamento.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a equipa técnica verificou que, decorridos dois anos após a aprovação da candidatura, o promotor não tem condições financeiras de concretizar o investimento proposto, não cumprindo os objetivos e obrigações estabelecidos no respetivo Contrato.-----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a resolução do Contrato de Financiamento, bem como a devolução total dos benefícios concedidos ao promotor António Luís Miranda da Silva, no âmbito do Programa «Odemira Empreende», acrescidos de juros compensatórios, devendo o assunto ser posteriormente encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e para a Divisão de Gestão Interna para os devidos efeitos.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0650-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4773-2018, datada de 19 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise da candidatura do promotor Nilton Miguel dos Reis. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal: -----

----- -Nilton Miguel dos Reis - Apoio financeiro ao investimento: 8.311,91€ (oito mil trezentos e onze euros e noventa e um cêntimos), para instalação de uma Barbearia, na Rua José Estevão, 2-A em S. Teotónio. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apreciação e deliberação da candidatura e da concessão do referido apoio.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0651-2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO ST-E6G**-----

-----Foi presente a informação nº 4959-2018, datada de 29 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Projeto ST-E6G, promovido pela TAIPA-Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, resulta de candidatura financeira ao Programa Escolhas, o qual vai na sua 6ª Geração e decorrerá até ao dia 31 de dezembro de 2018. -----

-----O Projeto ST-E6G iniciou a sua atividade no ano de 2013 e tem como principal objetivo a intervenção territorial para a inclusão social e a capacitação de crianças e jovens, locais e migrantes. -----

-----Estando a terminar a 6ª Geração do Programa Escolhas e, conseqüentemente, o financiamento para o desenvolvimento do Projeto, vem a TAIPA- Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira propor um plano de intervenção e solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal de Odemira, à semelhança do feito com outras entidades locais, por um período de seis meses, de janeiro a junho de 2019, coincidente com o interregno até ao início do Programa Escolhas 7ª Geração, ao qual irá candidatar-se, permitindo assim a continuidade do trabalho desenvolvido junto das crianças e jovens em S. Teotónio. O apoio financeiro solicitado à Câmara Municipal de Odemira no valor de 2.317,50€ (dois mil trezentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), corresponde ao custo de um mês das rubricas “Despesas com pessoal de Honorários”, “Encargos Diretos com preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação” e “Encargos Gerais”.-----

----- Considerando o exposto, propõe-se em harmonia com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.317,50€ (dois mil trezentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) à TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, para o desenvolvimento do Projeto ST-E6G.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0654-2018 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 4931/2018, datada de 28 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetido ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, do qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Paulo Alexandre Correia Gonçalves: Novo - Bombeiro - Aprovação.-----

----- Considerando que o Senhor Paulo Alexandre Correia Gonçalves reúne os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, propõe-se que a aprovação da atribuição do respetivo Cartão Social Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0656-2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO "O BEIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

SERRA” - GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO NAVE REDONDENSE -----

-----Foi presente a informação n.º 4806/2018, datada de 20 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que "O Beira Serra" - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Nave Redondense veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face à despesa com a aquisição de um novo termoacumulador.----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 100,00€ (cem euros) ao “O Beira Serra” - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Nave Redondense. ---

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0658-2018 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO 13.º CONCURSO**

**NACIONAL DE BANDA DESENHADA DE ODEMIRA - BDTECA 2019** -----

-----Foi presente a informação n.º 4878-2018, datada de 24 de novembro de 2018, na qual consta que a Biblioteca Municipal José Saramago irá promover entre janeiro e março de 2019, em parceria com a Sopa dos Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos, a 13.ª BDTECA – Mostra de Banda Desenhada de Odemira. -----

-----Integrado na programação da BDTECA 2019, é lançado o 13.º Concurso Nacional de Banda Desenhada de Odemira, o qual tem vindo a afirmar-se no nosso país como um dos eventos de grande sucesso neste género literário, permitindo a divulgação de autores e, simultaneamente, contribuindo para a promoção do nosso concelho. -----

-----Com o objetivo de regular a participação dos autores e ilustradores a nível nacional, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Normas de Funcionamento do 13º Concurso Nacional de Banda Desenhada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0660-2018 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DA ÉPOCA NATALÍCIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES, E A ASSOCIAÇÃO TRADIÇÕES LOCAIS S. TEOTÓNIO NÃ DROME**-----

----- Foi presente a informação n.º 4963-2018, datada de 30 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que é objetivo do Município de Odemira a preservação da estrutura identitária das celebrações Natalícias, no que concerne aos valores culturais e humanistas que a orientam, nomeadamente na valorização do conceito de família, enquanto núcleo fundamental da disseminação dos valores e das tradições em que assenta a nossa matriz. Constata-se também que a Época Natalícia se reforça com o assinalar da Passagem de Ano, o que corresponde a um assinalável fluxo de turistas e visitantes ao concelho, com benefícios para a atividade económica que importa considerar a favor do dinamismo deste setor.-----

----- Nessa conformidade, pretende o Município de Odemira celebrar os Acordos de Colaboração para dinamização da Época Natalícia com a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Milfontes e com a Associação Tradições Locais S. Teotónio Nã Drome. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos Acordos de Colaboração supra, que preveem a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.380,00€ (sete mil trezentos e oitenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Milfontes e no valor de 7.516,00€ (sete mil quinhentos e dezasseis euros) à Associação Tradições Locais S. Teotónio Nã Drome. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Mais se propõe que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os Acordos em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0662-2018 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2019: ABERTURA DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 4890/2018, datada de 26 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual conta que a implementação do Regulamento do Programa Sinergias Sociais veio permitir ao Município de Odemira apoiar financeiramente projetos que respondam a necessidades identificadas nos documentos estratégicos de intervenção social do concelho, numa lógica de envolvimento e implicação das entidades, onde a parceria desempenha um papel preponderante na resposta às principais problemáticas sociais identificadas.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento a aprovação da abertura de candidaturas ao Programa Sinergias Sociais para o ano de 2019, de acordo com a Proposta de Aviso - Abertura de Candidaturas - Programa Sinergias Sociais 2019 anexa à referida informação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0665-2018 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foram presentes as informações n.º 4584/2018, 4885/2018 e 4937/2018, datadas 06 de novembro, 26 de novembro e 28 de novembro, respetivamente, provenientes da Divisão

de Desenvolvimento Sociocultural, nas quais consta que no âmbito das Normas de Atribuição de Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento foram remetidas seis candidaturas ao Município de Odemira a solicitar a atribuição do referido Cartão. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as Informações Sociais, resultando a seguinte proposta:-----

----- - Maria de Fátima Oliveira Pinheiro - Aprovação.-----

----- - Dionísio Pereira Gomes Constantino - Aprovação.-----

----- - Ana Margarida de Oliveira Elias - Aprovação. -----

----- - Cláudia Sofia de Oliveira Pinheiro - Aprovação. -----

----- - Joaquim António Campos Santos - Aprovação.-----

----- - Pedro Daniel Sacramento Quintas - Aprovação. -----

----- Considerando que Maria de Fátima Oliveira Pinheiro, Dionísio Pereira Gomes Constantino, Ana Margarida de Oliveira Elias, Cláudia Sofia de Oliveira Pinheiro, Joaquim António Campos Santos e Pedro Daniel Sacramento Quintas reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento, propõe-se a aprovação da atribuição do respetivo Cartão, bem como a transferência de 100,00€ (cem euros) por cada um dos beneficiários para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0667-2018 - INTEGRAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO DE ODEMIRA NA REDE DE BIBLIOTECAS SARAMAGO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4747/2018, datada de 15 de novembro de 2018, na





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

qual consta que foi proposto pela Fundação José Saramago, sediada em Lisboa, a criação de uma Rede que integrasse as várias Bibliotecas em Portugal que têm como patrono o Nobel da Literatura José Saramago e que pudessem partilhar recursos e assim contribuir para elevar a obra deste escritor português. -----

-----Consta também da informação supra que após reunião em que se apresentaram as primeiras premissas para a constituição dessa Rede, foram debatidos os seus objetivos e compromissos das Bibliotecas que a constituem, a saber: Biblioteca Municipal de Beja – José Saramago; Biblioteca Municipal José Saramago, de Loures; Biblioteca Municipal José Saramago, de Odemira; Biblioteca Municipal José Saramago, de Almada – Feijó; Biblioteca Municipal José Saramago, de Avis; e, Biblioteca José Saramago, do Instituto Politécnico de Leiria. --- -----

-----A integração da Biblioteca Municipal José Saramago, de Odemira, na Rede de Bibliotecas Saramago, a qual não acarreta quaisquer custos para o Município, seria uma mais-valia pelos compromissos expressos na Carta de Princípios anexa à referida informação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se conforme disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da integração da Biblioteca Municipal de Odemira na Rede de Bibliotecas Saramago, assim como da Carta de Princípios. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0668-2018 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CASAS BRANCAS - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE QUALIDADE DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA, PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DO EQUIPAMENTO DE APOIO BALNEAR E AO CAMINHANTE DO ALMOGRAVE** -----

-----Foi presente a informação n.º 4953/2018, datada de 29 de novembro de 2018,

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que a 21/06/2018 foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Casas Brancas - Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, com vista à exploração temporária do equipamento de apoio balnear da praia do Almogrove, devendo esta associação disponibilizar as condições adequadas de qualidade aos banhistas frequentadores da água balnear do Almogrove e ao turista. Mais consta que a Associação Casas Brancas cumpriu integralmente os deveres identificados nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 da 4.ª Cláusula do referido Protocolo, em matéria de manutenção, limpeza e funcionamento de todos os equipamentos das instalações existentes no local, assim como não decorreram incumprimentos das obrigações assumidas no âmbito do Protocolo estabelecido. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que, de acordo com a Cláusula 4.ª, o Protocolo de Colaboração "vigorará pelo ano civil de 2018, podendo ser renovado por simples acordo entre as partes, uma única vez por mais um ano civil" e que o mesmo "extingue-se imediatamente aquando da entrada em funcionamento do Apoio de Praia do Almogrove previsto no POOC" (...), facto que não se realizou até à data. Consta também da informação que a Presidente da Direção da Associação Casas Brancas, em representação da referida Associação, veio manifestar a intenção de renovação da concessão do apoio balnear do Almogrove pelo período de mais um ano civil. -----

----- Em face do exposto, e considerando a mais-valia do serviço de apoio balnear no Almogrove, bem como ao caminhante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Odemira e a Associação Casas Brancas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

-----17 - **ASSUNTO N.º 0669-2018 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS: ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA O ANO DE 2019**-----

-----Foi presente a informação n.º 4985/2018, datada de 30 de novembro de 2018, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, a propor a abertura de candidaturas para apoio às atividades culturais e recreativas, para o ano de 2019, nos termos do artigo 20.º do Regulamento do Programa supracitado. -----

-----Foi ainda presente o Aviso de Abertura de Candidaturas ao referido Programa, no qual consta que o prazo para apresentação de candidaturas irá decorrer entre o dia 10 de dezembro de 2018 e o dia 10 de janeiro de 2019, e bem assim que o valor total para o programa é de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros). -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----18 - **ASSUNTO N.º 0671-2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foram presentes as informações n.ºs 4634/2018 e 4946/2018, datadas respetivamente de 09 e 29 de novembro de 2018, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, nas quais consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município de Odemira nove candidaturas a solicitar apoio/renovação para pagamento da renda da habitação. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Nataliia Gula Hrynychak - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€,

valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de novembro de 2018 a abril de 2019;-----

----- - Maria da Conceição Medeiros Benedito - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de novembro de 2018 a abril de 2019; -----

----- - Ângela Brown Marques - 2ª renovação: Aprovação, com a comparticipação de 125,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de novembro de 2018 a abril de 2019; -----

----- - Yordanka Kostova Lazarova - Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Maria da Paz Godinho Martins - Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Filipa Alexandra da Silva Viegas - 1ª renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de dezembro de 2018 a maio de 2019;-----

----- - Noémia Faustino Silvestre Rodrigues - 1ª renovação: Aprovação, com a comparticipação de 50,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de dezembro de 2018 a maio de 2019;-----

----- - Maria do Carmo da Silva Filipe - 1ª renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de dezembro de 2018 a maio de 2019;-----

----- - Andreia Margarida Cruz Costa - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de outubro de 2018 e a ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição de apoio ao arrendamento às Senhoras Nataliia Gula Hrynychak, Maria da Conceição Medeiros Benedito, Ângela Brown Marques, Filipa Alexandra da Silva Viegas, Noémia Faustino Silvestre Rodrigues e Maria do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Carmo da Silva Filipe. Propõe-se ainda a intenção de indeferir o pedido de apoio para pagamento da renda da habitação às Senhoras Yordanka Kostova Lazarova e Maria da Paz Godinho Martins, bem como, o indeferimento do pedido de apoio para pagamento da renda da habitação à Senhora Andreia Margarida Cruz Costa. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----19 - **ASSUNTO N.º 0672-2018 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA, CRL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4990, datada de 03 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, apresentou o Projeto Cui(DAR)+ ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, na tipologia de operação 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto, financiado pelo Portugal Inovação Social, em que a TAIPA é a entidade promotora e executora. -----

-----A candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto, previa que a entidade candidatada tinha que apresentar um Investidor Social para o Projeto de Inovação Social e, neste sentido, a TAIPA convidou o Município de Odemira para ser o seu Investidor Social, pelo que, em Maio de 2018 o Município informou, através de uma Carta de Compromisso de Investimento Social, que seria o Investidor Social do Projeto Cui(DAR)+.-----

-----O Projeto Cui(DAR)+ foi aprovado e teve o seu início no mês de novembro, tratando-se de um projeto inovador que pretende ser a primeira resposta a existir no território do concelho de Odemira para um problema social já identificado e quantificado pela Rede Social e que tem como aspetos inovadores: -----

----- - Pretender ter uma abordagem holística no apoio à pessoa cuidadora. Para além de prestar apoio psicológico, social, pretende-se facilitar o acesso à informação necessária, através de ações de sensibilização, a informação que lhe permita não só uma melhor gestão dos seus problemas e dificuldades, como lhe concede ferramentas para uma prestação de cuidados com humanidade. -----

----- - Ter uma vertente tecnológica que permite uma proximidade do projeto aos seus beneficiários através de um portal *online* e de uma aplicação informática com toda a informação do projeto e com a possibilidade de aceder aos serviços e apoios que o mesmo disponibiliza através de um *click* (exemplo: agendamento de um atendimento psicológico, inscrição num Grupo de Ajuda Mútua (GAM), requisição de substituição para prestação de cuidados ao domicílio em determinado dia e horário específico). -----

----- - Ter a possibilidade da pessoa cuidadora se poder ausentar deixando o dependente entregue a profissionais da área da gerontologia e da saúde, com capacidade de resposta de acordo com a especificidade das suas necessidades, em contexto doméstico, sem retirar o dependente da sua área de conforto. -----

----- - Permitir ter acesso a um cartão de beneficiário do projeto que dá à pessoa cuidadora descontos no acesso a serviços específicos, no âmbito do acesso a cuidados do bem-estar físico e psicológico, promovidos por uma rede de parceiros informais que se poderão aliar no decorrer do projeto. -----

----- - Criar um serviço de atendimento telefónico que possibilite a deslocação dos/as técnicos/as do/a projeto/a ao encontro das pessoas cuidadoras que vai permitir um contacto mais direto/a entre os/as técnicos/as e os/as beneficiários/as do projeto que têm maior dificuldade em se deslocar fisicamente ao gabinete. -----

----- Considerando que o Município de Odemira tem como preocupação a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, procurando incentivar a criação de novos serviços de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoio, numa perspetiva de inovação social e dando resposta aos problemas identificados no Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social (2016-2020), nomeadamente nas prioridades estratégicas: “4 - Promover a Inclusão Social das Famílias” e “5 – Promover o Acesso a Serviços de Saúde e de Ação Social”;

-----Considerando que a Câmara Municipal de Odemira é Investidor Social do Projeto Cui(DAR) +, participando com 30% do total do Projeto, no valor de 75.487,12€ (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos). O valor referido deverá ser disponibilizado em três fases, ou seja, no ano 2018 o valor a pagar deverá ser de 4.702,38€ (quatro mil setecentos e dois euros e trinta e oito cêntimos), no ano 2019 deverá ser de 37.409,09€ (trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e nove cêntimos) e no ano 2020 deverá ser de 33.375,65€ (trinta e três mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), a entregar no mês de janeiro de cada ano.

-----Em face do exposto propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odemira e a TAIPA, CRL – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, para a execução do Projeto Cui(DAR)+.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

-----20 - **ASSUNTO N.º 0673-2018 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES**

-----Foi presente a informação n.º 5000/2018, datada de 03 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Associação

de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, levou a cabo uma atividade que tem por objetivo o convívio entre os idosos das várias instituições do Concelho, denominada “Sardinhada da Amizade” e veio solicitar ao Município de Odemira a atribuição de um subsídio para poder fazer face às despesas extraordinárias que a Instituição teve com a realização daquela atividade.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.688,29€ (dois mil seiscientos e oitenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 21 - **ASSUNTO N.º 0675-2018 - ESTUDO "O IMPACTE ECONÓMICO E SOCIOCULTURAL DO FESTIVAL MEO SUDOESTE NO CONCELHO DE ODEMIRA"**-----

----- Foi presente a informação n.º 4942/2018, datada de 28 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que decorridos 20 anos sobre a 1ª edição do Festival Sudoeste, um festival que se tem afirmado em território nacional e internacional, o Município de Odemira entendeu ser este o momento para avaliar o impacte económico e sociocultural do festival no território, promovendo o “Estudo do impacte económico e sociocultural do Festival MEO Sudoeste no concelho de Odemira”. Trata-se de um evento que decorre na Herdade da Casa Branca, na freguesia de São Teotónio, tem estado associado à Zambujeira do Mar e traz, todos os anos, ao concelho de Odemira, milhares de festivaleiros que se instalam na região e no recinto do próprio festival.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que esta missão foi confiada a um organismo externo e sem ligações ao processo, do meio académico e de reconhecidos





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

atributos técnicos e científicos, o Instituto Politécnico de Beja e, bem assim, que se trata de um trabalho técnico, de recolha, tratamento e análise de informação suportada em métodos científicos de referência experimentados noutros estudos de caso, cujo trabalho realizado e resultados podem ficar acessíveis à comunidade em geral na forma de publicação. -----

-----Propõe-se para conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para idênticos efeitos. -----

-----22 - **ASSUNTO N.º 0676-2018 - ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTES DE SINES - ORÇAMENTO 2019** -----

-----Foi presente a informação n.º 4796, datada de 20 de novembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, a remeter para conhecimento o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2019 da Associação Pró - Artes de Sines, de acordo com o Protocolo realizado entre o Município de Odemira e aquela Associação Pró - Artes de Sines, no âmbito do Ensino Articulado da Música.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e dezassete minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezoito. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim,

,Técnica Superior

a subscrevi.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> .....	<b>1</b>
<b>2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> .....	<b>6</b>
<b>3. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>14</b>
<b>3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL</b> .....	<b>14</b>
<b>3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE</b> .....	<b>14</b>
<b>3.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL</b> .....	<b>20</b>
<b>3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA</b> .....	<b>24</b>
<b>3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA</b> .....	<b>30</b>
<b>3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b> .....	<b>35</b>
<b>3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL</b> .....	<b>40</b>
<b>3.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA</b> .....	<b>65</b>
<b>3.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL</b> .....	<b>67</b>